



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.186

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2012

37 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.414, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Acrescenta os dispositivos que menciona ao Decreto nº 10.503, de 2 de outubro de 2001, que dispõe sobre o tratamento tributário simplificado e favorecido às pessoas físicas que exercem a atividade típica de artesanato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a conveniência do Estado em estender o tratamento tributário simplificado e favorecido, dispensado à atividade típica de artesanato, às operações com produtos artesanais oriundos de outros Estados, destinados a eventos que promovam a cultura e o intercâmbio cultural,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.503, de 2 de outubro de 2001, passa a vigorar com o acréscimo da Seção V, das Operações Realizadas em Feiras e Exposições, ao Capítulo IV, Das Operações Relativas ao ICMS, e do art. 11-A, com a seguinte redação:

"Seção V Das Operações Realizadas em Feiras e Exposições" (NR)

"Art. 11-A. A base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações internas realizadas em feiras ou exposições, com produtos típicos de artesanato oriundos de outras unidades da Federação, fica reduzida de forma que a carga tributária líquida seja equivalente a sete inteiros e cinco décimos por cento do valor da operação pela qual os referidos produtos foram destinados àqueles eventos.

§ 1º A redução de base de cálculo prevista neste artigo:

I - fica condicionada a que os eventos sejam realizados com o objetivo de promover o intercâmbio cultural, mediante a participação ou a intervenção de órgãos públicos de desenvolvimento da cultura, da promoção social ou do trabalho;

II - restringe-se às operações com os produtos artesanais que tenham sido destinados exclusivamente aos eventos referidos no inciso I;

III - veda a utilização do crédito fiscal relativo ao imposto pago sobre a operação de que decorrer a entrada neste Estado dos produtos artesanais.

§ 2º Para a aplicação do benefício previsto neste artigo, os órgãos a que se refere o inciso I do § 1º devem informar à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria de Estado de Fazenda os dados (nome ou razão social e número de inscrição no CNPJ ou no CPF/MF) dos artesãos ou dos comerciantes de produtos típicos de artesanato, credenciados como participantes dos eventos de que trata o caput, e o período e o local de realização do evento.

§ 3º Implica a cobrança do imposto sem o benefício previsto neste artigo, mediante a aplicação do disposto nos arts. 248 a 251 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, a ocorrência das seguintes hipóteses:

I - falta da informação a que se refere o § 2º;

II - produtos artesanais desacompanhados de documento fiscal ou acompanhados por documento fiscal inidôneo;

III - constatação de qualquer irregularidade fiscal tendente a diminuir o valor do

imposto devido ou, de qualquer forma, a ocultar a realização de operação tributável.

§ 4º O imposto devido sobre as operações a que se refere o caput deve ser recolhido no momento da entrada das mercadorias no território do Estado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 028/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei Nº. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de MAIO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I				R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 028/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012				
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C F	D N		
SECRETARIA DE ESTADO DE GO				
VERNO				
SECRETARIA DE ESTADO DE GO				
VERNO				
09101.04.122.0019.20920000	F			
GESTAO E OPERACIONALIZACAO				
DA SEGOV				
	3	3	000	426.160,00
			000	426.160,00
SUBTOTAL				0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE				
MS				

FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS						
27901.10.304.0012.26750000	S					
SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA						
	3	3	81	0,00	130.000,00	
	3	4	81	130.000,00	0,00	
SUBTOTAL			81	130.000,00	130.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
29101.12.361.0021.27120000	F					
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
	3	3	00	57.952,00	0,00	
	3	4	00	188.000,00	0,00	
29101.12.368.0021.27080000	F					
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA						
	3	3	00	0,00	400.000,00	
	3	4	00	154.048,00	0,00	
SUBTOTAL			00	400.000,00	400.000,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.845.0020.27940000	F					
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICIPIOS						
	3	3	00	0,00	426.160,00	
			00	0,00	426.160,00	
TOTAL			00	826.160,00	826.160,00	
TOTAL			81	130.000,00	130.000,00	

TOTAL GERAL				956.160,00	956.160,00	

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO

3 - ANULACÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. I e II alínea “a” e “d” , do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III e VIII, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO	
Decreto Normativo	01
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municipalidades.....	30
Publicações a Pedido.....	36

III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 04 de maio de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Superintendente de Administração Tributária		
ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2012 04 DE MAIO/2012		
	ANASTACIO	
01	IDENOR LEITE	28 672 476-6
	ANTONIO JOAO	
02	ARINO FONSECA MARQUES	28 698 076-2
	AQUIDAUANA	
03	HUGO FARIAS SANTOS	28 695 980-1
	BANDEIRATES	
04	GILSON RODRIGUES	28 540 518-7
	BATAYPORA	
05	ANTONIO MANOEL DE MELLO MACEDA	28 711 813-4
	BODOQUENA	
06	MAURI BRANDELERO	28 623 268-5
07	VANDERLEI LOURENCO CORREA	28.288.737-7
	BRASILANDIA	
08	HELENA APARECIDA CHIOZINI SERVILLA	28.281.728-0
09	REGINALDO FATIMA DA SILVA	28 667 191-3
	CAMPO GRANDE	
10	ACQUA BRASIL FILTER COM IMP EXP LTDA	28.340.999-1
11	AGNALDO PEREIRA DA COSTA	28 723 958-6
12	AGROPECUARIA AGUA VIVA LTDA	28 713 611-6
13	ANDRE LUIZ COSTA DA SILVA	28.349.170-1
14	ANGELO GONCALVES ROSA	28 589 521-4
15	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BOTELHO	28 732 109-6
16	EUNICE ANGELA DOS SANTOS	28 612 462-9
17	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA	28.330.826-5
18	INTERBREED COM MEDIC IMP EXP LTDA	28.353.666-7
19	IVALDO DE JESUS SILVA	28 688 169-1
20	JM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.342.309-9
21	JOSE GONZAGA FILHO	28 737 353-3
22	KONCAT INCORPORADORA LTDA	28.274.178-0
23	MARCELO RENATO COELHO DE MIRANDA	28 725 687-1
24	MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA	28.282.058-2
25	PROSA COMUNICACAO E SINALIZACAO LTDA	28.343.426-0
26	V.I.A.S. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.357.506-9
	CORUMBA	
27	BRUNA BONIFACIA DA COSTA RAMOS	28 730 901-0
28	CICERO JOSE DA SILVA	28 669 852-8
29	FAUSTINO FRANCO	28 673 090-1
	COSTA RICA	
30	EUMILDO PEREIRA DE SOUZA	28 718 528-1
	COXIM	
31	NELCI DA SILVA RIBEIRO	28 680 425-5
32	T Z MIRANDA	28.346.580-8
	DEODAPOLIS	
33	JOSE SOTERIO SANTOS OLIVEIRA	28 639 511-8
	DOURADOS	
34	MOACIR ELIAS DE ARAUJO	28 629 667-5
35	REIS & LOBO LTDA	28.330.562-2
	FATIMA DO SUL	
36	JORGE BARBOSA FERNANDES	28 559 969-0
	INOCENCIA	
37	RODOLFO FRANCISQUINI GHELFI E OUTROS	28 699 867-0
	JARAGUARI	
38	CREUZA BRANDAO PEREIRA	28 727 704-6
	JUTI	
39	LUCILIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	28 623 083-6
	MARACAJU	
40	ROBERTO CORREA FILHO	28 674 582-8
41	SEILA MARIA GARCIA CORREA	28 660 670-4
	MIRANDA	
42	JANDIRA AMORIM	28 680 434-4
	NIOAQUE	
43	CEREALISTA FORMIGAO LTDA	28.313.740-1
44	EDMUNDO PEREIRA	28 648 581-8
	PARANAIBA	
45	CONSOLI E CONSOLI LTDA	28.353.763-9
	PONTA PORA	
46	ESPOLIO DE NERY ALVES AZAMBUJA	28 528 915-2
47	GERALDO ALEXANDRE MEDEIROS	28 661 463-4
48	JOSE MILTON SILVESTRE DE SOUZA	28 691 407-7
49	JULIANE WINCKLER BENITES	28 723 275-1
50	KERSTING & CIA LTDA	28.333.805-9
51	MARINEIS MOREIRA DE AZEVEDO	28 682 715-8
52	OSMAR SOUZA GADA	28 716 902-2
53	SUELI MONTEIRO	28 678 208-1
54	WALDEMAR SAIKKONEN JUNIOR	28 712 557-2
	PORTO MURTINHO	
55	LEONOEI XIMENES	28.338.161-2
	RIBAS DO RIO PARDO	

56	SIDINEY RODRIGUES OLIVEIRA RIO BRILHANTE	28.563.580-8	39	CESAR GUIMARAES CABRAL	28.326.962-6
57	ANTONIO ALVES CORREA NETO ROCHEDO	28.530.321-0	40	LUCIMARA RODRIGUES	28.351.101-0
58	SONIA DA SILVA MARIANO SIDROLANDIA	28.587.123-4	41	SERRARIA SANTO ANTONIO DE AGUDOS LTDA	28.328.134-0
59	IZOLINA MATOS DA SILVA TAQUARUSSU	28.609.696-0			
60	MARIA APARECIDA DA SILVA TERENOS	28.735.649-3			
61	MARIA APARECIDA FERREIRA	28.732.678-0			
62	SEBASTIAO SILVA TRES LAGOAS	28.533.957-5			
63	GUMERCINDO GARCIA INACIO	28.337.963-4			
64	SACOMANI METAIS LTDA	28.332.874-6			

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2012 04 DE MAIO/2012

	ANTONIO JOAO	
01	LINDALVA M DOS SANTOS CAARAPO	28.303.661-3
02	JOAO XAVIER DOS SANTOS CAMPO GRANDE	28.284.876-2
03	JACQUELINE RODRIGUES NUNES	28.352.665-3
04	RODOVIARIO RAMOS LTDA DOURADOS	28.334.023-1
05	H.M. TRANSPORTES LTDA JARDIM	28.344.552-1
06	GETULIO CESAR SILVA BAPTISTA	28.215.498-1
07	HOFFMANN & SOUSA LTDA MUNDO NOVO	28.326.849-2
08	COPAGRIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA NAVIRAI	28.252.694-3
09	MARCELO A. COSTA NOVA ANDRADINA	28.351.385-3
10	ALIR XAVIER DE BARROS PARANAIBA	28.328.674-1
11	ADRIANA REZENDE IND. E COM.CALCADOS LTDA	28.333.461-4
12	APARECIDA DE ARAUJO BORGES	28.351.568-6
13	COME COME REFEICOES COMERCIAIS IND LTDA	28.355.977-2
14	VANER ROBERTO SANTOS PONTA PORÁ	28.278.588-4
15	INDUSTRIA E COM BEBIDAS TROPICANA LTDA RIBAS DO RIO PARDO	28.325.388-6
16	PAULO SERGIO GARCIA PEREIRA TRES LAGOAS	28.354.424-4
17	AFIL IMPORT EXPORT E COMERCIO LIMITADA	28.327.696-7
18	IRMAOS MUNIZ LTDA	28.280.651-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2012 04 DE MAIO/ 2012

	APARECIDA DO TABOADO	
01	MARINALVA GOMES DA SILVA	28.353.272-6
02	MARLEI MARGARETE PEDROSO GEHM CAMPO GRANDE	28.369.751-2
03	ALPHORIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.351.097-8
04	ALVARES & NETTO LTDA	28.320.435-4
05	AUTO POSTO JAU LTDA	28.347.795-4
06	BRASIL SUL IMOVEIS INDUSTRIAL LTDA	28.357.015-6
07	DA FONSECA SOUZA & PEREIRA LTDA	28.356.812-7
08	DOIS IRMAOS COMERCIO DE GAS LTDA	28.350.983-0
09	E GOYA - DEPOSITO ELIANE	28.341.012-4
10	IRMAS SOUZA MOTOPECAS E SERVICOS LTDA	28.347.738-5
11	IVA APARECIDA BUENO PIMENTEL	28.343.483-0
12	J & A DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS LTDA	28.345.663-9
13	MR SERVICE ASSIST TEC EM ELEVADORES LTDA	28.333.126-7
14	OTTO LOCACOES LTDA	28.293.527-4
15	PEDRA NOBRE MARMORES E GRANITOS LTDA	28.349.591-0
16	RAMONA FEIJO	28.363.526-6
17	SILVIA AYKO TURUTA KOMURO	28.336.728-8
18	V F DE BRITO CASSILANDIA	28.335.097-0
19	ALZIRA MODESTO MARTINS DO AMARAL –MEI	28.364.384-6
20	GLEICE ADRIA GARCIA FELTRIN –MEI CHAPADAO DO SUL	28.337.022-0
21	ABSOLUTA MODAS LTDA	28.350.392-0
22	GOTARDO PNEUS LTDA CORUMBA	28.353.508-3
23	R R RIBEIRO COXIM	28.347.324-0
24	GEOVANI GARCIA DA SILVA SOUZA DOURADOS	28.362.350-0
25	BRASIL ECODIESEL IND COM BIOC OL VEG S/A	28.346.944-7
26	E ORO CONFECÇOES	28.358.530-7
27	ELY LOPES DE ABREU	28.337.938-3
28	ESTILO NATURAL MODA FEM E MASCULINA LTDA	28.359.568-0
29	MERCEARIA CAFELANDIA LTDA	28.299.527-7
30	NORMA CATALINA ROMANOS	28.227.076-0
31	PADARIA E CONFEITARIA RODIMEL LTDA	28.324.660-0
32	SH JET PRESS REMANUFAT CARTUCHOS LTDA	28.231.580-2
33	VARELA & PAVAN LTDA PONTA PORÁ	28.370.792-5
34	J V R IMP E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	28.321.914-9
35	SONIA COELHO PALERMO PORTO MURTINHO	28.340.619-4
36	AGROPECUARIA FRANCISCHINELLI LTDA	28.745.569-6
37	CARLOS ANTONIO VARGAS- MOVEIS RIBAS DO RIO PARDO	28.342.009-0
38	BARBOZA & SODRE LTDA	28.363.379-4

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 709/2012, de 20/03/2012 (processo n. 11/005281/2012). Empresa: Vetorial Energética Ltda.
Termo de Acordo n. 713/2012, de 01/03/2012 (processo n. 21/000306/2012). Empresa: LM Vidros e Cristais Temperados Ltda.
Aditivo ao Termo de Acordo n. 449/2009, de 13/03/2012 (processo n. 11/027116/2009). Empresa: Peri Alimentos Ltda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - M. V. BARBOSA DOS SANTOS IE: 28.343.034-6
RUA PROJETADA D, 337 - JOAO DE BARRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23099-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 14:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Rosa Marina Domingues Volpato
Matrícula 210919
Chefe do OPR_03 de Naviraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III,“e” e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA IE: 28.259.161-3
Rua Sete de Setembro, 564 – Centro – Aquidauana - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0023077- E
2 – PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA IE: 28.259.161-3
Rua Sete de Setembro, 564 – Centro – Aquidauana – MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0023145 - E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19702 de 03/04/2012

Processo: 29/008879/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Pe. João Tomes, Três Lagoas/MS, CNPJ/MF N.37.198.892/0001-97, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para reforma da cozinha e dos banheiros e reparos emergenciais nas instalações elétricas e hidrossanitárias da unidade escolar.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/03/2013.

Assinatura: 04/05/2012

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 149.500,00 em parcela única, por conta do PT - 12.368.0021.2708.0000, PI – CONV.019702, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0100, Empenho n. 2012NE01001 de 19/04/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA APARECIDA PEREIRA - CPF/MF n. 475.307.231-20

Presidente da APM da EE Pe. João Tomes, Três Lagoas/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19575 de 12/03/2012

Processo: 29/026193/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Paulo Freire, Iguatemi/MS, CNPJ/MF N.03.156.088/0001-23, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para serviços de execução de 225 m lineares de muro na unidade escolar.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/03/2013.

Assinatura: 26/04/2012

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 147.900,00 em parcela única, por conta do PT - 12.368.0021.2708.0000, PI – CONV.019575, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0100, Empenho n. 2012, NE0865 de 27/03/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DELSIO ADELFO SOVERNIGO - CPF/MF n. 810.219.171-68
Presidente da APM da EE Paulo Freire, Iguatemi/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19700 de 03/04/2012
Processo: 29/010841/2012
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Viriato Bandeira, Coxim/MS, CNPJ/MF N.00.857.276/0001-90, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para execução da quadra de esportes coberta na unidade escolar.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/03/2013.

Assinatura: 26/04/2012
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 149.605,00 em parcela única, por conta do PT – 12.368.0021.2708.0000, PI – CONV.019700, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0100, Empenho n. 2012, NE00969 de 16/04/2012.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
SILVIA GOMES FERREIRA MARTOS - CPF/MF n. 916.967.471-04
Presidente da APM da EE Viriato Bandeira, Coxim/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Cooperação Educacional sob n. cadastral 19797 de 13/04/2012
Processo: 29/001575/2012
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rio Verde/MS – CNPJ/MF Nº01.106.343/0001-06, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de 1993, e alterações posteriores .
Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas específicas.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2012
Assinatura: 20/04/2012
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração – INTERVENIENTE
JOSÉ ARMANDO DA FONSECA – CPF/MF n. 445.729.481-00
Presidente da Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de MT/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Cooperação Educacional sob n. cadastral 19610 de 16/03/2012
Processo: 29/001321/2012
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas /MS – CNPJ/MF Nº15.385.909/0001-82, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de 1993, e alterações posteriores .
Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas específicas.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2012
Assinatura: 20/04/2012
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração – INTERVENIENTE
JOSÉ CLAUDIO PALANGANA – CPF/MF n. 581.269.619-53
Presidente da Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS – CONVENENTE

Notificação Nº 026/2012
O Senhor Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições Legais resolve:
Aplicar Penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ART VIDEO LTDA-ME**, prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento nº 0236/2012 com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93, processo Nº 29/037.876/2011. **Referente ao atraso de 09 (Nove) dias na entrega do material.**
Campo Grande-MS, 07.05.2012.
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Serviço nº. 0131/2012
Processo: 29/016.426/2012
Nota de Empenho nº. 2012/01349
Valor: R\$ 21.222,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DIAS LOCAÇÕES LTDA – ME
Objeto: Locação de veículos para atender ao setor de Alimentação Escolar / COPRAE/ SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de execução: conforme cronograma a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço 04/05/2012.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Serviço até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0128/2012
Processo: 29/005.721/2012
Nota de Empenho nº. 2012/01301

Valor: R\$ 428,75 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de disco diagrama para tacógrafo para frota oficial de veículos da SED.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 04/05/2012.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CES/MS/Nº 153/2012

Em, 04 de maio de 2012

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Referendar a deliberação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, aprovada na Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2012, referente à substituição, do Coordenador Senhor Ricardo Alexandre Correa Bueno/Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Social/MS – SINTSS/MS, pela Senhora Ana Lúcia da Silva/Secretaria de Estado de Saúde/MS – SES/MS, com mandato de 02 (dois) anos conforme o Regimento Interno, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Escobar Garcia
Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/MS/Nº 154/2012

Em, 02 de maio de 2012.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Indicar como representante do Conselho Estadual de Saúde/MS no Grupo de Trabalho da Pessoa Idosa o conselheiro:

Micheál Dominic Feeney	Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
------------------------	---

Em substituição a:

Lourival Inácio de Oliveira	Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
-----------------------------	---

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Escobar Garcia
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 155/2012

Em, 02 de maio de 2012.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação de Atenção Integral à Saúde do Homem no Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 156/2012

Em, 02 de maio de 2012.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prorrogação do Mandato da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde/MS, conforme o Parecer Nº 001/2012, da Comissão de Legislação e Normas, deliberado na 258ª Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 157/2012

Em, 02 de maio de 2012.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Relatório das Atividades desenvolvidas em 2011 e o Plano de Ação para 2012 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/Conselho Estadual de Saúde/MS, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 158/2012 **Em, 02 de maio de 2012.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Proposta de alteração do Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/Conselho Estadual de Saúde/MS, Anexo I, conforme Parecer Nº 002/2012 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Saúde/MS, deliberado na 258ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST de Mato Grosso do Sul, cuja criação foi aprovada pela Deliberação nº. 163/03 do Conselho Estadual de Saúde/MS, 7 de Agosto de 2003 e publicada no Diário Oficial nº. 6065, de 21 de agosto de 2003, é uma Comissão do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul, de caráter consultivo, constituída de forma colegiada por organizações governamentais e não governamentais, com a finalidade de definir a Política Estadual de Saúde do Trabalhador.

- Art. 2º** A CIST/CES/MS tem como competência:
- I Assessorar o Conselho Estadual de Saúde/MS na formulação, implementação de políticas e estabelecimento de prioridades na área da saúde do trabalhador;
 - II Propor diretrizes e princípios para a elaboração do Plano Estadual de Saúde do Trabalhador, bem como, acompanhar e avaliar o seu desenvolvimento;
 - III Emitir parecer sobre legislação, propondo alterações necessárias e assessorar o poder público na formulação de normas relativas à saúde do trabalhador;
 - IV Articular junto aos setores da sociedade o desenvolvimento de ações voltadas para a saúde do trabalhador;
 - V Disseminar informações sobre a saúde do trabalhador;
 - VI Desenvolver e estimular estudos e debates relativos à saúde do trabalhador;
 - VII Identificar as situações de agravamento à saúde do trabalhador no ambiente de trabalho para o cumprimento da legislação em vigor e encaminhar aos órgãos fiscalizadores relatórios sobre a identificação, para tomada de providências cabíveis;
 - VIII Estimular e acompanhar a criação das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador nos municípios do Estado;
 - IX Acompanhar as ações desenvolvidas pelas CISTs municipais;
 - X Acompanhar e avaliar a gestão de recursos destinados à implementação de política de saúde do trabalhador, bem como o desempenho dos planos, programas e projetos e os resultados sociais alcançados;
 - XI Eleger a Coordenação Geral;
 - XII Elaborar, aprovar e modificar o Regimento Interno.

Parágrafo Único. Para melhor desenvolver suas competências, pode articular-se com outras instâncias de participação e controle social como câmaras, comissões, fóruns e comitês, cujas temáticas relacionem-se com a saúde do trabalhador.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CIST/CES/MS é composta por 24 membros titulares e respectivos suplentes oriundos de organizações com abrangência estadual, agrupados em 6 segmentos na seguinte forma e proporção:

- I Quatro representantes do governo;
- II Quatro representantes de organizações sindicais de trabalhadores;
- III Quatro representantes de organizações sindicais de empregadores;
- IV Quatro representantes de instituições de ensino e/ou pesquisa e de Conselhos Regionais de profissões ligadas à saúde do trabalhador;
- V Quatro representantes do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul/MS;
- VI Quatro representantes das CISTs municipais.

Art. 4º Os membros da CIST/CES/MS são nomeados por ato administrativo do (a) Secretário (a) Estadual de Saúde para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

§ 1º A escolha dos membros é realizada em fórum próprio de cada segmento, reunido especificamente para este fim, cabendo a Coordenação Geral exercer o papel de articuladora deste processo.

§ 2º Os membros suplentes, escolhidos de instituições diferentes dos titulares, terão direito a voto somente quando investidos da condição de titularidade.

§ 3º A representação do governo deve contemplar as esferas federal, estadual e municipal. Em caso de representação municipal, deverão ser preferencialmente, por membros do COSEMS (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde).

§ 4º A representação das organizações sindicais de trabalhadores e empregadores devem contemplar dos setores primário, secundário e terciário da economia estadual.

§ 5º A CIST/CES/MS pode convidar para participar de suas reuniões, especialistas e representantes de entidades, cujos conhecimentos e contribuições sejam necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

- Art. 5º** São competências dos membros da CIST/CES/MS:
- I Participar das discussões e deliberações dos assuntos submetidos à Plenária;
 - II Expor opinião e emitir parecer sobre os assuntos de que sejam designados relatores;
 - III Assinar as atas das reuniões;
 - IV Integrar os grupos de trabalho, espontaneamente ou por indicação da Plenária;

- V Propor à Plenária as diretrizes metodológicas a serem adotadas na implementação da política de saúde do trabalhador do Estado;
- VI Propor a participação de pessoas e/ou entidades para a composição;
- VII Apresentar demandas concernentes à saúde do trabalhador relativas a qualquer segmento;
- VIII Desempenhar outras atribuições que lhes forem outorgadas pela Plenária.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A CIST/CES/MS tem a seguinte organização:

- I Plenária;
- II Coordenação Geral;
- III Grupos de Trabalho;
- IV Secretária Executiva.

SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 7º A Plenária é constituída pelos membros da CIST/CES/MS discriminados no Art. 3º do presente Regimento.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 8º A Coordenação Geral é composta por:

- I Coordenador Geral;
- II Coordenador Adjunto;
- III 1º Secretário;
- IV 2º Secretário.

§ 1º Os membros da Coordenação Geral são eleitos entre os componentes da CIST/CES/MS, para mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

§ 2º A Coordenação Geral é composta, necessariamente por representantes de segmentos diferentes, conforme disposição do Art. 3º deste Regimento.

§ 3º A eleição da Coordenação Geral será realizada por voto individual dos membros titulares para cada um dos cargos especificados no caput do Art. 8º deste Regimento.

Art. 9º São atribuições do Coordenador Geral:

- I Convocar reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- II Coordenar as reuniões;
- III Designar o relator das matérias submetidas à apreciação da Comissão ouvida a Plenária;
- IV Promover a articulação dos segmentos representados no que se refere ao planejamento, execução e avaliação dos trabalhos da Comissão;
- V Representar a CIST/CES/MS ou se fazer representar perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
- VI Encaminhar, anualmente, ao Conselho Estadual de Saúde/MS relatório de atividades;
- VII Promover, no âmbito da CIST/CES/MS, a realização de fóruns dos diversos segmentos para a escolha de seus representantes no referido colegiado;
- VIII Cumprir e fazer cumprir as deliberações.

Art. 10 São atribuições do Coordenador Adjunto:

- I Substituir o Coordenador Geral nas suas ausências e impedimentos;
- II Colaborar com o Coordenador Geral no cumprimento de suas atribuições.

Art. 11 São atribuições do 1º Secretário:

- I Secretariar as reuniões da CIST/CES/MS;
- II Responder pelo expediente da Comissão.
- III Orientar o Secretário Executivo, servidor (a) à disposição da CIST/CES/MS nas tarefas de sua competência;
- IV Manter sob sua guarda atas, relatórios, projetos e demais documentos;
- V Assinar os expedientes quando autorizado pelo Coordenador Geral;
- VI Executar outras atividades que lhe forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art. 12 São atribuições do 2º Secretário:

- I Substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos;
- II Colaborar com o 1º Secretário no cumprimento de suas atribuições;
- III Executar outras atividades que lhe forem delegadas pela Coordenação Geral.

SEÇÃO III
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 Os Grupos de Trabalho são formados por membros da CIST/CES/MS, preferencialmente de forma hexapartite, mediante deliberação formal do colegiado, garantindo a representação mínima de três segmentos em cada GT.

§ 1º Serão implementados os seguintes Grupos de Trabalho, de funcionamento permanente:

- I Grupo de Prevenção e Análise de Acidentes e Doenças do Trabalho (PADOT);
- II Grupo de Prevenção na Construção Civil (GPC);
- III Grupo de Prevenção na Indústria (GPI);
- IV Grupo de Prevenção no Trabalho Rural (GPR);
- V Grupo de Prevenção no Setor Terciário (GPT).
- VI Grupo de Prevenção no Setor de Trânsito (GPTRAN).

§ 2º Poderão ser formados outros grupos, permanentes ou temporários, mediante a deliberação do colegiado.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14 A Secretaria Executiva funcionará como órgão de apoio administrativo e operacional da CIST/CES/MS, e será ocupada por servidores devidamente qualificados, do quadro de funcionários da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, e uma vez homologada a sua indicação será designado (a) por ato administrativo do (a) Secretário (a) de Estado da Saúde.

§ 1º A indicação do (a) Secretário (a) Executivo poderá ser feita por qualquer membro da CIST/CES/MS ou pelo Conselho Estadual de Saúde/MS.

§ 2º O nome do (a) servidor (a) indicado (a) para exercer a função de Secretário (a) Executivo (a) deverá ser apresentado em reunião desta Comissão para que seja referendado.

§ 3º O(a) Secretário(a) Executivo(a) ficará vinculado(a) ao quadro da Secretaria de Estado de Saúde e lotado no Conselho Estadual de Saúde/MS que disponibilizará sala adequada, equipamentos de informática com internet, equipamentos, mobiliários em geral e material de expediente necessário para execução de suas atribuições.

§ 4º O(a) Secretário(a) Executivo(a) contará com o apoio da equipe técnica e administrativa do CES/MS, orientações e apoio da Coordenação Geral da CIST/CES/MS que se fizerem necessários para o bom cumprimento de suas atribuições.

Art. 15 São atribuições do (a) Secretário (a) Executivo (a):

- I Preparar, antecipadamente sob a orientação do Coordenador Geral e/ou do 1º Secretário, as reuniões ordinárias e extraordinárias da CIST/CES/MS, no que tange à pauta, convites aos membros e convidados, remessa de material, requisição e prepara-

ção de sala e equipamentos necessários ao bom andamento dos trabalhos;
II Acompanhar as reuniões da Comissão e dos Grupos de Trabalho, anotando e providenciando os encaminhamentos necessários, quando assim determinado;
IV Acompanhar e controlar a participação dos membros da CIST/CES/MS, quanto ao § 4º, do Art. 16 deste Regimento, oficiando, sob a supervisão do Coordenador Geral e/ou 1º Secretário, ao segmento faltante;
V Tomar as providências necessárias junto ao CES/MS, para que os membros das CISTs municipais recebam em tempo hábil, diárias e meios de locomoção necessários para se fazerem presente às reuniões;

CAPITULO IV
DO FUNCIONAMENTO
Art. 16 A CIST/CES/MS reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Coordenação Geral ou por requerimento de, pelo menos, 25% de seus membros.
§ 1º As reuniões são realizadas com a presença de metade mais um dos membros, em primeira chamada e, em segunda, decorridos trinta minutos após a primeira, com o quorum mínimo de três membros sendo um de cada segmento.
§ 2º A convocação para reunião extraordinária, acompanhada da respectiva pauta, deve ocorrer com, no mínimo, cinco dias de antecedência.
§ 3º As minutas das atas são enviadas aos seus membros para apreciação com, no mínimo, cinco dias de antecedência da reunião mensal e são aprovadas no início de cada reunião da Plenária.
§ 4º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou, cinco intercaladas, do membro titular ou suplente, durante o mandato vigente, implica a sua substituição pelo segmento que representa na CIST/CES/MS.
§ 5º Os membros titulares e suplentes da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo pela entidade ou segmento a qual pertença.

Art. 17 As matérias submetidas à votação são aprovadas com voto favorável de, pelo menos, metade mais um dos membros presentes aptos a votar, exceto quando se tratar de alteração deste regimento.
Parágrafo Único. As matérias aprovadas pela CIST/CES/MS, quando se fizer necessário, serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde/MS para homologação.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 18 O custeio das despesas necessárias para o desenvolvimento do plano de trabalho da CIST/CES/MS fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e Conselho estadual de Saúde/MS, por seus próprios meios ou, articuladamente com outras organizações.
Parágrafo Único. Cabe a Secretaria de Estado de Saúde e Conselho Estadual de Saúde/MS disponibilizar a CIST/CES/MS espaço físico, recursos materiais e um funcionário para dar suporte às atividades administrativas.

Art. 19 Este Regimento só poderá ser alterado, o todo ou em parte, sempre que a CIST/CES/MS assim deliberar, sendo necessária para tanto, a presença de 2/3 de seus membros em primeira convocação, ou metade mais um em segunda, decorridos 30 minutos da primeira.
§ 1º As alterações neste Regimento constarão da pauta da Reunião da CIST/CES/MS, sendo necessária convocação para esse fim, com no mínimo trinta dias de antecedência.
§ 2º As alterações aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde/MS para homologação.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos em sessão Plenária da CIST/CES/MS.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 159/2012 **Em, 02 de maio de 2012.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Relatório da VII Conferência Estadual de Saúde/MS, conforme Parecer Nº 001/2012 das Comissões de Controle Social e de Comunicação e Informação em Saúde do Conselho Estadual de Saúde/MS, deliberado na 258ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 160/2012 **Em, 02 de maio de 2012.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Parecer Nº 001/2012 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde, referente à análise dos Relatórios de Atividades da Secretaria de Estado de Saúde do I, II e III Trimestres de 2011, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 161/2012 **Em, 02 de maio de 2012.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a constituição do Grupo de Trabalho para a Promoção da Equidade no SUS/ Conselho Estadual de Saúde/MS, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 162/2012 **Em, 02 de maio de 2012.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Projeto “Atualização Temática para Facilitadores do Processo de Capacitação de Conselheiros de Saúde” nas modalidades: presencial e educação à distância, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 27 de abril de 2012.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde Adjunto
O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 062/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando que a empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., foi classificada através do Registro de Preços do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 062/2011.
Considerando que através do Processo n. 27/003743/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 5516/2011, no valor de R\$ 2.610,00, em 21/12/2011, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;
Considerando a entrega parcial dos produtos em 03/01/2012, no valor de apenas R\$ 170,10, restando, portanto, inadimplidos R\$ 2.439,90, e ainda, a notificação realizada por meio do ofício OF.CJUR/SES/MS Nº. 6017/12, que concedeu prazo para defesa, e ainda assim, a empresa manteve-se inerte:

R E S O L V E:
Aplicar à empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., estabelecida na Rua Anita Ribas, 410, Bacacheri, CEP. 82.520-610, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.656.468/0001-39, a penalidade de multa de R\$ 243,99 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), equivalentes a 10% sobre o valor correspondente à parte não cumprida, conforme previsto no edital.
Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;
Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.
Campo Grande, 27 de abril de 2012.

Eugenio Oliveira Martins de Barros
Secretário de Estado de Saúde Adjunto
Ordenador de Despesa

Resolução Nº.43/SES/MS **Campo Grande, 04 de maio de 2012.**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2012,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica aprovada a habilitação de mais três viaturas para o aumento da frota do SAMU Regional Campo Grande:
• 01 Unidade de Suporte Básico;
• 01 Unidade de Suporte Avançado;
• 01 Veículo de Intervenção Rápida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato do Contrato Nº 001/2012
Processo nº
Partes:

Nº Cadastral 0001/2012-SEPROTUR
21/750.002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e FIEMS - FEDERACAO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto:
Obtenção de espaço de uma “Cota Diamante”, respondendo a área de 100m², visando a promoção e participação do Estado de MS, e como patrocínio à execução da “EXPOMS INDUSTRIAL-2012” a realizar-se no período de 22 a 25 de maio de 2012, no Centro de Exposições Albano Franco em Campo Grande MS. TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Programa de Trabalho 22.661.0016.2480.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Lei 8666/93.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:
Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam:

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)
07/05/2012 a 06/08/2012
07/05/2012
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS e SÉRGIO MARCOLINO LONGEN

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Espécie: Estimativo	ND:33903702	NE: 00053	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Manut. Parque dos Poderes	Data:02/04/12	Valor: R\$ 35.182,20	
Empresa: CONSELHO DA COMUM. DE CAMPO GRANDE	P r o c e s s o : 19/000225/2007		

Amparo Legal: **Decreto nº. 11.261 de 16/06/03.**

Espécie:Estimativo	ND:33504301	NE: 00052	PT: 26122002223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços Prestados por Mirins		Data:02/04/12	Valor: R\$ 3.426,06
Empresa: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE			Processo: 19/000251/08

Amparo Legal: **DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01 e 11.171/03**

Espécie:Estimativo	ND:33909307	NE: 00059	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data:11/04/12	Valor: R\$ 2.500,00	
Gerência: Junta de Avaliação do Estado		P r o c e s s o : 19/000039/2012	
Espécie:Estimativo	ND:33909307	NE: 00056	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data:09/04/12	Valor: R\$ 1.900,00	
Gerência: Gerência de Obras Cíveis		P r o c e s s o : 19/000038/2012	

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903972	NE: 00054	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT		Data:02/04/12	Valor: R\$ 300,00
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.			Processo: 19/000941/09
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE: 00055	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de VT		Data:02/04/12	Valor: R\$ 50,00
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.			Processo: 19/000942/09

Wilson Cabral Tavares
Secretário de Obras Públicas e de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 597 – DE 04 DE MAIO DE 2012.

Altera dispositivo da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 587, de 17 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 5º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 587, de 17 de fevereiro de 2012, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Lagoa:

- I - Adilson Luiz Beraldo – Membro - 11.715.995 SSP/SP;
II – Alberto da Costa Neto – Membro – 23.007.215 SSP/SP;
III – Alcides Gutemberg Alves Medeiros – Membro – 433.924 SSP/MS;
IV – Damião João de Almeida – Membro – 514.959 SSP/MS;
V – Filinto Donizeth Pereira de Melo – Membro – 308.881 SSP/MS;
VI – Flávio Alaman – Membro - 403.235 SSP/MS;
VII - Gerson Tadeu Tosta Espíndola - Membro – 489.907 SSP/MS;
VIII - Inês Faustina Arruda – Membro - 293.590 SSP/MS;
IX – João Carlos Peres – Membro – 619.244 SSP/MS
X – João Romero – Membro – 15.296.965/2 SSP/SP;
XI – José Carlos dos Santos Martins– Membro – 258.306 SSP/MS;
XII – José Maria de Carvalho – Membro – 860.889 SSP/GO;
XIII – Luiz Crecêncio Coronel – Membro – 325.885 SSP/MS
XIV – Mariano Nunes Pereira – Membro – 520.078 SSP/MS;
XV – Mário Márcio da Silva Domingues – Membro - 1.027.300 SSP/MS;
XVI - Therezinha Benites Veiga – Membro - 401.295 SSP/MS;
XVII - Wanderlei Mendes Vieira – Membro - 546.334 SSP/MS;
XVIII – Elizer Maria da Silva Barros – Membro – 878.712 SSP/MS”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 004/2012

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII,

RESOLVE:

Tornar público e **HOMOLOGAR** no anexo único deste Edital, o **DEFERIMENTO** das matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, no período de **2 a 4 de maio de 2012**, dos candidatos convocados pelos *EDITAIS n. 29/2012, 32/2012*

e 35/2012 - SAD/SEJUSP/PCMS, para o **Curso de Formação Policial**, do **Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/2011**, para o cargo de PERITO OFICIAL FORENSE na função de PERITO MÉDICO-LEGISTA SUBSTITUTO, concedendo aos interessados, o prazo de dois (02) dias úteis para interposição de recursos.

I – Os candidatos deverão trazer no primeiro de aula os documentos abaixo relacionados para implantação na folha de pagamento para o recebimento da retribuição mencionada no Edital n. 1/2011 – SAD/SEJUSP/PCMS:

- a) PIS / PASEP;
b) Certidão de nascimento ou casamento;
c) Certidão de nascimento dos filhos;
d) Comprovante do tipo sanguíneo;
e) 4 fotografias 3x4 coloridas, frente, fundo branco, paletó e gravata(se masculino);

II – O início das aulas será às 7h20min do dia 7 de maio de 2012, na Academia de Polícia Civil, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, devendo os candidatos se apresentar devidamente uniformizados conforme consta no artigo 6º do Manual do Aluno, que se encontra disponível no site <http://www.pc.ms.gov.br/acadepol>.

Campo Grande, 04 de maio de 2012.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 004/2012
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE

Função: PERITO MÉDICO-LEGISTA SUBSTITUTO

n.	Inscrição	Nome
1	19097027978	EGMONT FRANCISCO LOBOSCHI
2	19097025176	JULIANE CHAIA DIONIZIO
3	19097028214	DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO
4	19097028357	MARCOS MITIO MAKI
5	19097028269	WAGNER ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato Nº 017/2012 Nº Cadastral 0016/2012-SEJUSP

Processo nº 31/000.195/2012

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e REGULA FORENSICS BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSIS LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de vídeo comparador espectral, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), que serão adquiridos através do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 181/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias-SEJUSP/MS.

LUIZ SERAFIM DIAS
Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040086 - Natureza de Despesas 4.4.90.52 art.23, lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais)

Do Prazo: 19/04/2012 a 27/05/2012

Data de Assinatura: 19/04/2012

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ALEXANDRE MARINHO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO AEM/MS – INMETRO.

CONTRATO: 010/2012.
PROCESSO: 21/012.597/2012.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de telefonia móvel.

AMPARO LEGAL:
VALOR: Lei 8 666/93 atualizada e Decreto 3931/01. R\$ 852,72 a.m.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12 meses a contar da assinatura.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.

ASSINAM: Contratante: Sergio Maia Miranda.
Contratada: Brasil Telecom S/A
FISCAL DE CONTRATO: Art. 67 da Lei 8666/93 Alessandra Nantes (substituta).

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 17.471 - AGEHAB
Processo nº: 45/100.287/2010
Data de ass: 03/04/2012
Vigência: 19/05/12 a 18/05/13
Amparo legal: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, CNPJ: 01.561.372/0001-50, denominado CONVENIENTE.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 17.471 firmado entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Assinam: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI, CPF: 081.330.898-40 – Diretora Presidente da AGEHAB
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, CPF: 054.156.568-04–Prefeita de Santa Rita do Pardo

Extrato do Contrato Nº 006/2012	Nº Cadastral 0009/2012-AGEHAB
Processo nº	45/100.068/2012
Partes:	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e TMAC COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
Objeto:	1.1 Construção de rede frigorígena, remoção, manutenção preventiva e instalação de condicionadores de ar na futura sede da SEHAC e AGEHAB, em Campo Grande/MS, adequando às necessidades dos blocos 1 e 2, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. 1.2. Ficam também fazendo parte deste Contrato a Ordem de Início e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ocorrer.
Ordenador de Despesas:	MIRIAM APARECIDA PAULATTI
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 16.482.0033.2831.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 e 4.4.90.52
Amparo Legal:	Lei 8666/93 e alterações.
Valor:	R\$ 147.431,08 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos)
Do Prazo:	16/04/2012 a 15/06/2012
Data de Assinatura:	16/04/2012
Assinam:	MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e THIAGO DE FARIA TOMASI

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão da Ordem de Execução de Serviços Nº 389/2011	Nº Cadastral 0331/2011-AGESUL
Processo nº	19/101.013/2011
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GUSTAVO E ZIOLKOWSKI CONSTRUTORA - ME.
Objeto:	Fica rescindida, de forma amigável, a Ordem de Execução de Serviços n. 389/2009-PJUR.
Data de Assinatura:	16/4/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e GUSTAVO ENEAS ZIOLKOWSKI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2010	Nº Cadastral 0387/2010-AGESUL
Processo nº	19/100.064/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e C.G.R. ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2010-BIRD, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Do Prazo:	22/4/2012 a 19/8/2012
Data de Assinatura:	20/4/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS GILBERTO RECALDE

Extrato do Contrato Nº 088/2012	Nº Cadastral 0183/2012-AGESUL
Processo nº	19/101.985/2011
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PRATICA ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Casa de Saúde, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10.122.0010.2665.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93.
Valor:	R\$ 229.430,38 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
Do Prazo:	O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data de Assinatura:	4/5/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e SÉRGIO MURILO NASCIMENTO MOTA

Extrato do Termo de PARALISAÇÃO do Contrato Nº 203/2008	Nº Cadastral 0398/2008-AGESUL
Processo nº	19/101.180/2008
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto:	Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – LOTE 01, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA AREADO E RUA ALCINO DE MEDEREIROS (PARTE), NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, pelo prazo de 120 dias a contar de 01 de abril de 2012.
Data de Assinatura:	28/3/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e IRENE CARDOSO COPPOLA

Extrato do Termo de PARALISAÇÃO do Contrato Nº 209/2010	Nº Cadastral 0361/2010-AGESUL
Processo nº	19/101.109/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HASSAN & SOUZA LTDA.
Objeto:	Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA SOMBRERITO, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS – INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC/FUNASA – TC PAC 2012/2008, pelo prazo de 120 dias a contar de 01 de agosto de 2011.
Data de Assinatura:	29/7/2011
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e LUCI SATIE SAKURAI

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 205/2012	Nº Cadastral 0181/2012-AGESUL
Processo nº	19/101.908/2011
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLNGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Reforma do prédio da Agência Fazendária e im-

Ordenador de Despesas:	plantação de acessibilidade, no município de Nova Andradina/MS.
Dotação Orçamentária:	WILSON CABRAL TAVARES
Amparo Legal:	Programa de Trabalho 04.123.0020.1241.0000 - Fonte de Recursos 0113030001 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Valor:	Lei nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo:	R\$ 69.261,86 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Data de Assinatura:	120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Assinam:	4/5/2012
	WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 206/2012	Nº Cadastral 0184/2012-AGESUL
Processo nº	19/101.909/2011
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLNGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Reforma do prédio da Agência Fazendária e implantação de acessibilidade, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.
Ordenador de Despesas:	WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04.123.0020.1241.0000 - Fonte de Recursos 0113030001 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor:	R\$ 56.709,80 (Cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos)
Do Prazo:	120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura:	4/5/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 211/2012	Nº Cadastral 0182/2012-AGESUL
Processo nº	19/100.451/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MAURO CELSO GRANDE.
Objeto:	Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/324, sobre o Ribeirão Barra Mansa, km 10,300 - trecho: Entrº BR/262 – Entrº BR/060 (Camas), com extensão de 24,00m, no município de Água Clara/MS.
Ordenador de Despesas:	WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor:	R\$ 31.944,89 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Do Prazo:	30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura:	4/5/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e MAURO CELSO GRANDE

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesa		
Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesa. Abril de 2012.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.005/2008	ND: 339037	NE: 00093
Valor: 9.441,00	Data: 4/4/2012	
Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande – MS		
Reforço do empenho 2012NE00026, para atender despesa de prestação de serviço de limpeza e conservação.		

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.040/2010	N D : 339039	NE: 00094
Valor: 5.800,00	Data: 4/4/2012	
Favorecido: Marcos Antonio Feitosa – ME.		
Objeto: Empenho para atender despesa com manutenção de máquinas gráficas.		
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.018/2011	N D : 339030	NE: 00095
Valor: 5.000,00	Data: 4/4/2012	
Favorecido: Rezende e Diniz Neto Ltda. – ME.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de filmes e chapas gravadas.		

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.058/2009	N D : 339039	NE: 00096
Valor: 500,00	Data: 4/4/2012	
Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Reforço da 2012NE00006, para atender despesa em forma de crédito de cartão com vale transporte.		

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.058/2009	N D : 339039	NE: 00097

Valor: 43,00	Data: 4/4/2012	
Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Reforço da 2012NE00007, para atender despesa com serviço de rastreamento do cartão de vale transporte.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.038/2011	N D : 339030	NE: 00098
Valor: 6,34	Data: 9/4/2012	
Favorecido: Suzano Papel e Celulose S/A.		
Objeto: Anulação do saldo do empenho 2012NE00079, conforme justificativa do fornecedor.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.038/2011	N D : 339030	NE: 00099
Valor:6.300,00	Data: 9/4/2012	
Favorecido: Suzano Papel e Celulose S/A.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de papeis para uso gráfico.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.015/2012	N D : 339030	NE: 00100
Valor:188,80	Data: 11/4/2012	
Favorecido: NSK Comércio de Material Elétrico Ltda. - ME.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de materiais elétricos.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.038/2011	N D : 339030	NE: 000101
Valor: 20,25	Data: 11/4/2012	
Favorecido: Suzano Papel e Celulose S/A.		
Objeto: Anulação do saldo do empenho 2012NE00091, conforme justificativa do fornecedor.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051.039/2007	N D : 339030	NE: 000102
Valor: 180,00	Data: 13/4/2012	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesas com peças para manutenção do veículo Celta HXH9003.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051/.039/2007	N D : 339039	NE: 000103
Valor: 160,00	Data: 13/4/2012	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção do veículo Celta HXH9003.		

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.038/2011	N D : 339030	NE: 000104
Valor: 14,10	Data: 19/4/2012	
Favorecido: Suzano Papel e Celulose S/A.		
Objeto: Anulação do saldo do empenho 2012NE00099, conforme justificativa do fornecedor.		

Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2012	N D : 319011	NE: 00105
Valor: 79.843,57	Data: 24/4/2012	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, abril 2012.		

Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2012	N D : 319016	NE: 00106
Valor: 2.599,65	Data: 24/4/2012	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, abril de 2012.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2012	N D : 319092	NE: 00107
Valor: 449,78	Data: 24/4/2012	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, abril de 2012.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações.		

Processo: 13/300.011/2012	N D : 319013	NE: 000108
Valor: 81,74	Data: 24/4/2012	
Favorecido: Instituto Municipal Previdência Campo Grande		
Objeto: Empenho para atender despesa com PREVI-CAMPICG, abril de 2012.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.003/2012	N D : 319013	NE: 000109
Valor: 2.422,56	Data: 24/4/2012	
Favorecido: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
Objeto: Empenho para atender despesa com CASSEMS patronal, abril de 2012.		

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.005/2012	N D : 319113	NE: 00110
Valor: 12.418,35	Data: 24/4/2012	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Patronal, abril de 2012, Lei Est. N. 3.150/2005.		

Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2012	N D : 319011	NE: 00111
Valor: 810,00	Data: 25/4/2012	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, abril de 2012.		

Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2012	N D : 319016	NE: 00112
Valor: 600,00	Data: 25/4/2012	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, abril de 2012.		

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.			
Processo: 13/300.007/2012		N D : 319013	NE: 00113
Valor: 3.123,62		Data: 27/4/2012	
Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social			
Objeto: Empenho para atender despesa com INSS patronal, abril de 2012.			

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.006/2012	N D : 319113	NE: 00114
Valor: 3.861,92	Data: 27/4/2012	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, abril de 2012. At. 117, da Lei Est. n. 3.150,2005.		

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.006/2012	N D : 339197	NE: 00115
Valor: 3.459,84	Data: 27/4/2012	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, abril de 2012. At. 122, da Lei Est. n. 3.150,2005.		

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.017/2012	N D : 339030	NE: 00116
Valor: 56,00	Data: 27/4/2012	
Favorecido: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda. – ME.		
Objeto: Aquisição de carimbos.		

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2012
CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA
OBJETO: Assistência à Fiscalização da obra de expansão da rede de gás natural da MSGÁS e suas instalações em Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo e demais anexos, do instrumento convocatório, nas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 1.029.217,28 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS
Ronildo José Pereira Moraes - L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

CONTRATO Nº C-007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2011
CONTRATADA: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Construção de uma Portaria em Alvenaria na Estação de Redução Primária – ERP, na Cidade de Campo Grande/MS, situado na BR 060 – ERP – Campo Grande/MS.
VALOR TOTAL: R\$ 24.242,55 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº C-008/2012

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS
Renato Albuquerque Neto – RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2012 **CONTRATO Nº C-009/2012**
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Patrimonial dos prédios e bens da Sede MSGAS, localizada a Av. Afonso Pena nº2530, e seus Anexos, localizados a Rua Pedro Celestino nº1111 e Rua XV de Novembro nº797, todos no Centro da cidade de Campo Grande/MS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.423,27 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
Joelson Renato Barbosa e Fabio Alex Colombo - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2011 **CONTRATO Nº C-023/2011/02**
CONTRATADA: SPCAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: adita-se a Cláusula Décima Primeira – Vigência e Prazo do Contrato, visando à prorrogação do prazo de execução contratual por 02(dois) meses, mantendo-se inalterado o valor global de R\$ 245.093,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta centavos) e demais condições contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS
Paulo Alexandre Carvalho Guardado - SPCAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192/2010 **CONTRATO Nº C-008/2011**
CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA
OBJETO: adita-se a Clausula Sétima – Vigência e Prazo do Contrato, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 03(três) meses, a contar de 24.04.2012 e a findar em 24.07.2012 e o Anexo II – Planilha de Preços Unitários, visando ao remanejamento de quantitativos da PPU, sem alteração do valor global, passando a vigorar conforme Anexo único a este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS
João José Aguirre - ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/2007 **CONTRATO Nº C-046/2007**
CONTRATADO: CLAUDIO ROSSI
OBJETO: adita-se a Cláusula Onze - Do Prazo, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses - de 16/04/2012 a 15/04/2013 - permanecendo inalteradas as demais condições, inclusive o valor do aluguel mensal de R\$ 1.606,84 (um mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Após, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 9ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
CLAUDIO ROSSI – Locador

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 255/2007 **CONTRATO Nº C-042/2007**
CONTRATADO: ROSANNA DAL MASO
OBJETO: adita a Cláusula Onze - Do Prazo, passando a vigência deste Contrato para o período de 01/05/2012 a 01/11/2012. Após, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula Décima, item 10.4, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
ROSANNA DAL MASO - Locador

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA ENTRE O BANCO DO BRASIL S/A E O SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.º 31/703.750/2009.

CONTRATANTES: BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/2259-40 e o SINDICATO DOS DESPACHANTES DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.444.045/0001-22. INTERVENIENTE / ANUENTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS – DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 Campo Grande/MS

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação, autorizar que o Banco do Brasil proceda ao recebimento, em cheque, por conta, ordem e risco do conveniado, através da Agência Julio de Castilho e de seus pontos de arrecadação instalados nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, de valores correspondentes ao das guias expedidas em nome de clientes dos despachantes filiados ao Sindicato dos Despachantes no Estado de Mato Grosso do Sul.

PRAZO: Início 28/04/2012 à 27/04/2013

DATA ASSINATURA: 26/04/2012.

ASSINAM: MARCO ANTONIO DA COSTA – Gerente de Agência – CPF 077.761.748-07, IGOR MEDEIROS DE MATOS – Gerente de Relacionamento – CPF 728.581.331-15, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA – Presidente do Sindicato dos Despachantes – CPF 286.663.211-72, ROBERTO SILVA NABUCO DE SOUZA – Tesoureiro do Sindicato dos Despachantes – CPF 200.466.261-15 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Presidente DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2011 **Nº Cadastral 0011/2011-DETRAN**

Processo nº 31/701.652/2011

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e TELMA UTENA YAMASHITA.

Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2011, prorrogando o prazo por doze meses, a contar de 02/05/12 a 01/05/13.

Adita-se a Cláusula Terceira passando o valor do repasse mensal de R\$ 1700,00 (hum mil e setecentos

reais) para R\$ 1760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais).
02/05/2012 a 01/05/2013
24/04/2012
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS e TELMA UTENA YAMASHITA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2011 **Nº Cadastral 0010/2011-DETRAN**

Processo nº 31/700.239/2011

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME.

Objeto: O valor global do Contrato original que é de R\$ 118.184,00 (cento e dezoito mil e cento e oitenta e quatro reais) somando a este Termo Aditivo nº 001/2012, passará a ser de R\$ 147.730,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta reais).

Data de Assinatura: 7/5/2012

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e MARIA APARECIDA DELMÔNICO MORO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 027, DE 05 MARÇO DE 2012.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de cassação da permissão de conduzir veículos automotores e cancelamento da CNH definitiva.

CONDUTOR	C N H PROVISÓRIA	C N H DEFINITIVA	FUNDAMENTO	PROCESSO
J O N I L S O N CORREA RAMOS	93874979-0	10079683-2	Art.148, § 3º e 4º	31/705785/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatório a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 05 de março de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0252, DE 04 DE MAIO DE 2012.

“Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e Motor em Veículos Automotores e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701806/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 25 de abril de 2013, da empresa RUI ADILSON DE CAIRES - ME, CNPJ n. 03.836.373/0001-95, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0253, DE 04 de MAIO DE 2012.

“Credencia Examinador de Trânsito para prestação de serviços de avaliação prática de direção veicular junto ao DETRAN/MS e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto n. 12.459, de 06 de Dezembro de 2.007;

CONSIDERANDO o Edital/DETRAN-MS n. 004/09, de 02 de março de 2.009, no que dispõe o item 6 e 7; e

CONSIDERANDO a convocação através do Edital/DIRAE/DETRAN-MS n. 007/09, de 15 de maio de 2009, assim como a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 01 (um) ano, os profissionais abaixo relacionados, como examinadores de trânsito para realizarem avaliação prática de direção veicular no Estado de Mato Grosso do Sul, em candidatos à obtenção da Permissão para Conduzir ou da Carteira Nacional de Habilitação.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO	CPF	PROCESSO
LISANDRA NOGUEIRA	923.264.801-63	31/701789/2012
FELIPE NARVAEZ	562.434.131-87	31/701449/2012
HÉLIO DE JESUS MOURA	972.351.301-30	31/701549/2012
ROMILDO INÁCIO DE ARAÚJO	489.540.471-49	31/701790/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria “T” n. 0137, de 13 de março de 2012, publicada na página 13, do Diário Oficial n. 8.152, de 15 de março de 2012.

ONDE CONSTA:

Art. 1º - (...), no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), correspondentes a 1% (um por cento) de juros sobre o valor do repasse, mais 2% (dois por cento) de multa, por inexecução parcial do serviço contratado.

Art. 2º - (...) mês de março/2012.

PASSE A CONSTAR:

Art. 1º - (...), no valor de R\$ 6.832,00 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), correspondentes a 1% (um por cento) ao mês de juros sobre o valor do repasse, mais 2% (dois por cento) de multa, por inexecução parcial do serviço contratado.

Art. 2º - (...) mês de abril/2012.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL 25/2012 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a relação dos candidatos convocados para aceitação de contratação e escolha de vagas e que foram considerados desistentes:

Emprego	Candidato	Município/Distrito de opção do concurso
Assistente Comercial	Tatiane Kagamida de Mello	Coxim

CAMPO GRANDE, 04 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 002/2012 – CT 249/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E DCA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ser de 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto para o dia 04 de outubro de 2012 e o prazo de execução passa a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para o dia 06 de julho 2012.

PROCESSO: Nº 00.601/2010-AE/GEPRO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2010 - CELEBRADO ENTRE A LOTEADORA NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a obrigação de realizar o sistema de distribuição de água no empreendimento denominado “Loteamento Urbano Residencial Paris” em Nova Andradina/MS, a ser registrado sob a matrícula nº 24.414 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS, conforme projeto apresentado, o qual consiste na realização de 4.014,00 metros de rede de distribuição de água no loteamento denominado, a fim de viabilizar a distribuição de água pela COMPROMISSÁRIA, dado que tem conhecimento de que o ponto de interligação tem como Local a Entrada de Rede de 150mm no Pátio do Pressurizador do Jardim Imperial. (fl. 10).

PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 00.294/2012/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yasbek Filho
COMPROMITENTE: Sra. Elisabete Antonia Radigonda Zironi
Sr. Rodrigo Zironi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/12 – TP Nº 003/11 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E CIACON – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA-ME.

OBJETO: execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bonito – MS / SANESUL, diretamente pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 573.638,16 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.709

DATA DE ASSINATURA: 03/05/12

PROCESSO Nº 00.0137/12/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sra. Kelly Santos Assunção

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TAA Nº 005/12 - CT 091/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: acréscimo de preço no valor de R\$ 221.411,47 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

PROCESSO Nº 00.002/2010-A/GEOB/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. João Maurício Cance

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 001/2012 – CT 210/11 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E GONGO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

OBJETO prorrogação do prazo do contrato por mais 02 (dois) meses, fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula Segunda do Contrato que passa a ser de 08 (oito) meses com término previsto para o dia 09 de setembro de 2012 e o

prazo de execução passa a ser de 06 (seis) meses, com o término previsto para o dia 09 de julho de 2012.

PROCESSO: Nº 00.054/2011/GEPRO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sra. Luiza Maura Pereira da Silva

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº020035/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul- UBE-MS**, CNPJ 02.955.649/0001-91.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Revista da UBE-MS nº 03**”, Processo nº. **09/625057/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 11.604,50 (onze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00019, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Convenente/Executor: Samuel Xavier Medeiros - CPF nº. 032.846.979-34

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº019981/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Caarapó**, CNPJ 03.155.900/0001-04.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**VIII Festival canta Caarapó**”, Processo nº. **09/625047/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00015, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 27.10.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Convenente/Executor: Mateus Palma de Farias - CPF nº. 357.149.721-04

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº019980/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Itaporã**, CNPJ 03.156.999/0001-50.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Oficina de Musica para Banda Municipal José Pacco**”, Processo nº. **09/625075/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00017, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Convenente/Executor: Marcos Antonio Pacco - CPF nº. 139.306.801-49

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº019965/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Instituto Manoel Bonifacio**, CNPJ 06.239.454/0001-04.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Kalivono**”, Processo nº. **09/625065/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00010, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Convenente/Executor: Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes - CPF nº. 626.437.601-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº020063/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Inocência**, CNPJ 03.342.938/0001-88.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Arraiá da Bucaina**”, Processo nº. **09/625069/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do

Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.445,00 (vinte etres mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00025, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.08.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Antonio Angelo Garcia dos Santos - CPF nº. 110.859.161-20

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019968/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Sandra Aparecida Ferreira de Andrade.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“OEstado de Mato Grosso do Sul, em frente e verso, em prosa e poesia”**, Processo nº. **09/625039/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00018, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Sandra Aparecida Ferreira de Andrade - CPF nº. 173.880.581-68

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019982/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Carlos Alberto Alexandre da Silva.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Orquestra Municipal de Sidorlândia”**, Processo nº. **09/625062/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00014, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Carlos Alberto Alexandre da Silva - CPF nº. 356.163.501-59

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019997/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Angelita dos Santos Barbosa.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Vivacce”**, Processo nº. **09/625041/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00016, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Angelita dos Santos Barbosa - CPF nº. 940.307.311-04

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019993/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Emerson Moura da Silva.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Espressione”**, Processo nº. **09/625044/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00012, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Emerson Moura da Silva - CPF nº. 006.399.181-07

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020036/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Evando Jorge da Silva.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de

julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Frontera MS – Rajiv Sax”**, Processo nº. **09/625072/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.000,00 (vinte e mil mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00011, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Evando Jorge da Silva - CPF nº. 489.026.081-15

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019962/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Mauro Alves Guimarães.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Palhaços na Fronteira – uma identidade em formação”**, Processo nº. **09/625034/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00021, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.09.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Mauro Alves Guimarães - CPF nº. 843.622.601-10

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020029/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Luciana de Lima Thomaz.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Sampri – um bom samba faz bem”**, Processo nº. **09/625056/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00023, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 15.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Luciana de Lima Thomaz - CPF nº. 957.577.751-49

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019956/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Marcos Borges dos Santos.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Violeiros do MS”**, Processo nº. **09/625043/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00013, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Marcos Borges dos Santos - CPF nº. 812.716.891-20

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019995/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Benedito Carlos Rodrigues.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Carlão e Cleonir – duo pantaneiro”**, Processo nº. **09/625046/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00024, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Benedito Carlos Rodrigues - CPF nº. 367.431.868-72

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº019969/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Maria Adelia Menegazzo.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Antologia de textos da literatura Sul-mato-grossense”**, Processo nº. **09/625050/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00022, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.11.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Maria Adelia Menegazzo - CPF nº. 034.699.288-51

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020068/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Jorge Ibrahim D’avalos Correa.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Orquestra Indígena Paraguassu”**, Processo nº. **09/625078/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00026, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Jorge Ibrahim D’avalos Correa – CPF nº. 436.356.281-15

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020030/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Maria Margareth Escobar Ribas Lima.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Ciclos Economicos e a Produção Arquitetônica em Porto Murtinho”**, Processo nº. **09/625029/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00020, de 03/05/2012.

VIGÊNCIA: até 01.11.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora:Maria Margareth Escobar Ribas Lima-CPF nº. 181.921.571-72

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 18474/2011, FIRMANDO ENTRE A FCMS E A ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio por mais 90 dias, expirando-se em 29/07/2012, estando dentro desse lapso temporal o prazo de 30 dias para prestação de contas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido aqui alteradas.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

Concedente:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por:Diretor- Presidente – FCMS,
Américo Ferreira Calheiros
CPF: 104.746.411-04

Conveniente: **Academia Maçônica de Letras de MS**
CNPJ: 03.615.617/0001-00

Representada por seu Presidente: Cid Antunes da Costa
CPF: 006.182.501-82

Data de Assinatura: 30 de abril de 2012

Extrato do Contrato Nº 041/2012	Nº Cadastral 0039/2012-FCMS
Processo nº	09/600.132/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MC INFRA ESTRUCTURA PARA EVENTOS LTDA.
Objeto:	1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de tendas, sanitários químicos e outros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a realização dos Projetos Som da Concha e MS Canta Brasil.
Ordenador de Despesas:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal:	lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual 11.676/2004.
Valor:	R\$ 44.937,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais)
Do Prazo:	20/04/2012 a 30/12/2012
Data de Assinatura:	20/04/2012
Assinam:	AMERICO FERREIRA CALHEIROS e MONICA CRISTINA TOSI ROSA

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 038/2012	Nº Cadastral 0037/2012-FCMS
Processo nº	09/600.176/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e CALANGO PRODUÇÕES LTDA.

Objeto:

Em razão da informação encaminhada pela empresa Calango Produções LTDA., que relata o falecimento do pai de um dos integrantes do Grupo Skank, determino à Gerencia de Administração e Finanças que proceda à rescisão unilateral do Contrato n.º038/2012, conforme prevê o artigo 79 da Lei n.º 8.666/93 e a seguir a anulação do empenho n.º 0300 de 18.04.2012. Muito embora a Cláusula Segunda do Instrumento Contratual tenha a previsão de realização do evento em data posterior à prevista na Cláusula Primeira (29/04/2012), nos casos de ocorrência de força maior ou caso fortuito, levando em consideração que a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não tem previsão de realização de novo show, bem como por não ter havido o pagamento do cachê previsto no Contrato n.º 038/2012, invocamos o artigo 78, Inciso XVII da Lei nº 8.666/03. Publique-se o ato de rescisão com fundamento no artigo 78, Inciso XVII c/c artigo 79, Inciso I ambos da Lei n.º 8.666/93 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de dar cumprimento ao Princípio da Publicidade.

04/05/2012

Data de Assinatura: AMERICO FERREIRA CALHEIROS e FERNANDO ALBERTO FURTADO DA FONSECA

Assinam:

Extrato do Contrato Nº 044/2012	Nº Cadastral 0051/2012-FCMS
Processo nº	09/600.178/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e LUCIMAR MALDONADO SILVA ME.
Objeto:	

A FCMS através do procedimento administrativo 09/600.178/2012, contrata LUCIMAR MALDONADO SILVA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA EMPRESA LUCIMAR MALDONADO SILVA ME PARA QUE REALIZE COM ESTE A OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO EM FIBRAS, NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2012, MINISTRANDO E ASSESSORANDO A OFICINA DURANTE O PERÍODO DE 10 DIAS, NA AV. MIGUEL CHAIA, CX. POSTAL 19, CEP. 79217000. TRATA-SE DE UM CURSO DE 8 HS DIÁRIAS, A SER REALIZADO DAS 8HS AS 12HS E DAS 14 AS 18HS, TOTALIZANDO 80H/AULA PARA UMA TURMA COM CAPACIDADE DE 30 ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - DISTRITO DE PALMEIRAS.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: artigo25 da lei 8.6666 Caput.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Do Prazo: 24/04/2012 a 04/05/2012

Data de Assinatura: 20/04/2012

Assinam: AMERICO FERREIRA CALHEIROS e LUCIMAR MALDONADO SILVA

Extrato do Contrato Nº 050/2012	Nº Cadastral 0052/2012-FCMS
Processo nº	09/600.162/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ELIZETE BARROS VIEIRA.
Objeto:	

A FCMS através do procedimento administrativo n.º 09/600.162/2012, contrata Elizete Barros Vieira, para ministrar uma Oficina de Biojoias, no período de 01 de maio a 11 de maio de 2012, para uma turma com capacidade de 30 alunos, com aulas das 8hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, num total de 08hs diárias, totalizando 80 hs/aula de duração, na Av. Gal. Rondon, 1338, Centro, no Município de Corumbá/MS pelo Projeto Artesania/MS.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: artigo25 da lei 8.6666 Caput.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Do Prazo: 26/04/2012 a 11/05/2012

Data de Assinatura: 26/04/2012

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ELIZETE BARROS VIEIRA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2012

Processo nº 13/200022/2012

Partes: Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e o Município de Bataporã.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a cooperação na implantação do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Competências nos Municípios.

Ordenador de Despesas: **Edio de Souza Viegas**

Data de Assinatura: 26/04/2012

Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: **Edio de Souza Viegas**

Jocelito Krug

Edson Peres Ibrahim

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO

Editai Chamada FUNDECT/PMB/UFMS/FUNDTUR Nº 02/2012 - CTGT

Seleção Pública de Candidatos para Curso Técnico de Guia de Turismo (CTGT)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), a Prefeitura Municipal de Bonito (**PMB**), a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**) e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (**FUNDTUR/MS**) tornam público a composição das 02 (duas) bancas de avaliação na Fase II: **Análise de Currículo e Entrevista.**

	MEMBRO	INSTITUIÇÃO
1	Clayton Castilho Gomes	PMB
2	Juliane Ferreira Salvadore	PMB

3	Dinair Rezende MARques	FUNDTUR/MS
4	Jaqueson MárioBorges	FUNDTUR/MS
5	Noslin de Paula Almeida	UFMS
6	Elton Bezerra Arriero	UFMS
7	Adriana Odalia Rímoli	FUNDECT
8	Frederico Kochhann dos Santos	FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO EDITAL
FUNDECT/PMB/UFMS/FUNDTUR Nº 02/2012
Seleção Pública de Candidatos para Curso Técnico
de Guia de Turismo (CTGT)**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), a Prefeitura Municipal de Bonito (**PMB**), a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**) e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (**FUNDTUR/MS**) tornam público A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no processo seletivo do Curso Técnico de Guia de Turismo realizado em Bonito-MS.

Nome
Aladdin Antônia Chaves de Oliveira
Alda Mara de Souza da Silva
Alessandro de Oliveira Lescano
Antoniél Gomes Martins
Antonio Carlos Candido
Célio de Araújo Leite
Ederson Aivi
Estela Zarza Manze
Fabiano Santana Ortiz
Flávio Bedra Vieira
Francisco Alfredo Garcia Santos e Silva
Gilberto Peres Cacho
Gilmar Maia Tomichás
Gustavo Vareiro Ocampos
Hiter Cuenga da Silva
Inês Regina Dias de Souza
Jakson Vargas Flores
José Marcelo Ibanes
Jucikelim Firmo
Júlio Cezar Gauna Machado
Lucilene Morinigo Aristimunho
Luiz Eduardo Gonçalves
Marc Laurent Bermandes de Z. Colas
Marcelo da Rocha Fabrão
Márcia Regina de Oliveira
Maycon Portilho
Morgana Pereira Gonçalves da Silva
Naíra Bernanos de Zayas Sohn
Nazilene Franco da Cruz
Nei Rodrigues da Silva
Odair José Ferreira de Castro
Paulo Dorsa Júnior
Persio Vinícios de Medeiros Martins
Ramão Miguel Gonçalves Aivy
Renata Santos
Ronis de Souza Nunes
Rosenir de Fátimo Benites
Sarah Monique Vianez Garcia da Silva
Sérgio Reis Silva Oliveira
Talita Barbosa Cação
Thiago Cesar Antunes
Thomas Hummrich

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O edital na íntegra se encontra disponível na página da FUNDECT e Esclarecimentos ou informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas online no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700, E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

**Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 06/2012 – PIBIC- UEMS
Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica da Universidade Estadual
do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público a segunda PRORROGAÇÃO do presente Edital e convida os docentes e

alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UEMS), regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 553, de 22 de setembro de 2005, e sob os critérios estabelecidos a seguir.

1. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	30/03/2012
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos <i>por meio do SIGFUNDECT</i> .	30/03/2012 a 09/05/2012
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT e no portal da UEMS.	até 21/05/2012
Período de recurso da Homologação das propostas.	21 a 23/05/2012
Divulgação resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT,da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/05/2012
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 22 /06/2012
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	25/06 a 27/06/2012
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 13/07/2012
Prazo para entrega final de documentos dos bolsistas para a UEMS e FUNDECT.	16/06 a 20/07/2012
Implantação das bolsas PIBIC UEMS/CNPq 08/2012 a 07/2013.	01/08/2012

2. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo: **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

**Edital Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 07/2012 – PIBIC-AAF- UEMS
Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação nas Ações Afirmativas Científica da
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público a segunda PRORROGAÇÃO do presente Edital e convida os docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AAF/CNPq/UEMS), regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 553, de 22 de setembro de 2005, e sob os critérios estabelecidos a seguir.

1. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	30/03/2012
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos <i>por meio do SIGFUNDECT</i> .	30/03/2012 a 09/05/2012
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT e no portal da UEMS.	até 21/05/2012
Período de recurso da Homologação das propostas.	21 a 23/05/2012
Divulgação resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT,da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/05/2012
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 22 /06/2012
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	25/06 a 27/06/2012

Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 13/07/2012
Prazo para entrega final de documentos dos bolsistas para a UEMS e FUNDECT.	16/06 a 20/07/2012
Implantação das bolsas PIBIC UEMS/CNPq 08/2012 a 07/2013.	01/08/2012

2. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço **projetos@fundect.ms.gov.br** ou no endereço abaixo: **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a abril/2012.

Amparo Legal: Lei 1.102/93, art.192

PROCESSO: 23/200.102/2012
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE000204 DATA: 03/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Decreto 11.261/03

PROCESSO: 23/200.284/2009
FAVORECIDO: Antônio Pancrácio de Souza.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas complementares de capital do projeto de pesquisa.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00205 DATA: 03/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 449020 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 10.350,25 (dez mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.161/2012
FAVORECIDO: Relação de bolsa auxílio.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com bolsistas.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00206 DATA: 04/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0281996101
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.275/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com taxa de manutenção de cartão de combustível.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00207 DATA: 10/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 30,00 (trinta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.275/2010
FAVORECIDO: Taurus distribuidora de petróleo Ltda.
OBJETO: Valor destinado a pagamento de despesas com combustível.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00208 DATA: 11/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339030 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 art. 24, XII

PROCESSO: 23/200.231/2009
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com mão de obra de limpeza e conservação, programa Elo.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00209 DATA: 11/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339037 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.951,00 (hum mil e novecentos e cinquenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.249/2010
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com correios referente a serviços postais.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00210 DATA: 11/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 226,95 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 9.715/98

PROCESSO: 23/200.105/2012
FAVORECIDO: PASEP.
OBJETO: Valor destinado a despesa com Pasep.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00211 DATA: 11/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339047 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 638,86 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Amparo Legal: Decreto 11.261/03

PROCESSO: 23/200.160/2011
FAVORECIDO: Rivaldo Venancio da Cunha.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com projeto de pesquisa.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00212 DATA: 11/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339020 FONTE DE RECURSO: 0281241001
VALOR: 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Decreto 11.261/03

PROCESSO: 23/200.160/2011
FAVORECIDO: Rivaldo Venancio da Cunha.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com custeio de projeto de pesquisa.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00213 DATA: 11/04/2012

NATUREZA DE DESPESA: 449020 FONTE DE RECURSO: 0281241001
VALOR: 8.995,00 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal: Decreto 10.154/00

PROCESSO: 23/200.166/2012
FAVORECIDO: Relação de indenização de transporte.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com indenização de transporte para servidores.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00214 DATA: 11/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339093 FONTE DE RECURSO: 0281820010
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

Amparo Legal: Decreto 11.870/05

PROCESSO: 23/200.106/2012
FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias para servidores.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00215 DATA: 16/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339014 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Amparo Legal: Decreto 11.870/05

PROCESSO: 23/200.106/2012
FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias para servidor, viagem para Nagasaki no Japão.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00216 DATA: 17/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339014 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.114/2012
FAVORECIDO: Conselho Nacional das Fundações Est. de Amparo e Pesquisa - CONFAP.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com Confap.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00217 DATA: 18/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339047 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.076/2008
FAVORECIDO: Fundação Universidade Federal MS - UFMS.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido do servidor Marcelo Augusto Santos Turine Diretor-Presidente.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00218 DATA: 18/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319096 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 11.081,54 (onze mil e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.028/2011
FAVORECIDO: Universidade da Grande Dourados - UFGD.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido do servidor Eduardo José de Arruda diretor científico.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00219 DATA: 18/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319096 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 8.050,73 (oito mil e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.062/2010
FAVORECIDO: Alarmes Protect’ us Seg. Eletrônica Ltda-ME.
OBJETO: Valor destinado a pagamento de despesas com alarme e monitoramento.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00220 DATA: 18/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 309,69 (trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 23/200.063/2009
FAVORECIDO: F. Rocha e Cia Ltda.
OBJETO: Valor destinado a pagamento de locação de máquina copiadora/impressora.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00221 DATA: 18/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 543,54 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/93 art. 72

PROCESSO: 23/200.101/2012
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00222 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 49.332,81 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/93 art. 72

PROCESSO: 23/200.101/2012
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00223 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 5.018,64 (cinco mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91

PROCESSO: 23/200.103/2012
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00224 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 6.998,04 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/93, art.192

PROCESSO: 23/200.102/2012
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE000225 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.000,09 (hum mil reais e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/93 art. 72

PROCESSO: 23/200.101/2012
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00226 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319092 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 3.381,58 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/90
PROCESSO: 23/200.104/2012
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00227 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 319113 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 3.217,56 (três mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 9.715/98
PROCESSO: 23/200.105/2012
FAVORECIDO: PASEP.
OBJETO: Valor destinado a despesa com Pasep.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00228 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339047 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.107/2012
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME.
OBJETO: Valor destinado a pagamento de despesas com passagem aérea internacional.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00229 DATA: 24/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339033 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.133/2011
FAVORECIDO: Relação de bolsa auxílio.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com bolsistas sanofi referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00230 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0281241001
VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.283/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00231 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.283/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00232 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.283/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial B.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00233 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 161,00 (cento e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.280/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00234 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.280/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial B.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00235 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 161,00 (cento e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.280/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00236 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.284/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00237 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.284/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.

NOTA DE EMPENHO: 2012NE00238 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.282/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00239 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.282/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00240 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.281/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial B.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00241 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 161,00 (cento e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.281/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00242 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.281/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00243 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.308/2009
FAVORECIDO: Bolsas de Doutorado no País.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00244 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.307/2009
FAVORECIDO: Bolsas de Doutorado no estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00245 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.278/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00246 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.279/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00247 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.279/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00248 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.401/2008
FAVORECIDO: Bolsas de Doutorado no estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00249 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.244/2010
FAVORECIDO: Bolsas de Doutorado no estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00250 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.303/2010
FAVORECIDO: Bolsas de Doutorado no País.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00251 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.306/2009
FAVORECIDO: Bolsas de Mestrado no estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00252 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.276/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00253 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.276/2010
FAVORECIDO: Iniciação tecnológica e industrial B.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00254 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 161,00 (cento e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.276/2010
FAVORECIDO: Desenvolvimento tecnológico e industrial C.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsista referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00255 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.400/2008
FAVORECIDO: Bolsas de Doutorado no País.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00256 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.304/2010
FAVORECIDO: Bolsas de Mestrado no estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente ao mês de abril de 2012.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00257 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 13.201,00 (treze mil e duzentos e um reais).

Amparo Legal: Decreto 11.870/05
PROCESSO: 23/200.106/2012
FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias para servidor.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00258 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339014 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Decreto 11.870/05
PROCESSO: 23/200.182/2012
FAVORECIDO: Relação de diárias das unidades.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias para não servidores do estado.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00259 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339014 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.107/2012
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com passagem aérea nacional.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00260 DATA: 25/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339033 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 23/200.154/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com serviços prestados por mirins.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00262 DATA: 27/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 335043 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 2.284,60 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Decreto 11.261/03
PROCESSO: 23/200.142/2011
FAVORECIDO: Gumercindo Loriani Franco.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com custeio de termo de outorga.
NOTA DE EMPENHO: 2012NE00263 DATA: 27/04/2012
NATUREZA DE DESPESA: 339020 FONTE DE RECURSO: 0100000000
VALOR: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Marcelo Augusto Santos Turine
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA 001-2012/FUNDTUR DE 26 DE ABRIL DE 2012

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:
Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:210905 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	
R\$ 630.174,89	
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2012	
R\$ 678.000,00	
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 7.415,13
d. Devolução de Saldo de Convênios	
R\$ 4.653,09	
Total da Receita	R\$ 1.320.243,11
Transferência para o Fundo de Provisão	
R\$ 600.000,00	
e. Despesas	R\$ 515.146,21
f. Recursos disponíveis	R\$ 205.096,90
g. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

- VIVO TELEMS CELULAR S/A

- h. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

- VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 26 de abril de 2012.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora Presidente da Fundação de Turismo de MS

	EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2012
PROCESSO Nº PARTES:	21.400.078/2012 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e BORDIGNON E FERREIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 15.441.751/0001-10, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO:	locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo nos dias 26 de novembro de 2012, para montagem, realização do espetáculo “Alexander Fleming – um mundo para crianças” e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO:	Pela locação do espaço, objeto do contrato o Locatário pagará à Locadora o valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL:	Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: PRAZO:	23 de fevereiro de 2012. O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e VITOR HUGO BORDIGNON, inscrito no CPF nº 854.367.478-68, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

	EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 004/2012
PROCESSO Nº PARTES:	21.400.048/2012 Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SYNARA ROSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 006.371.391-86, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO:	locação do Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” dos seguintes espaços: ½ Hall e Auditório Manoel de Barros para a Colação de Grau Direito Uniderp 2012, no dia 21 de agosto de 2012.
VALOR DA LOCAÇÃO:	Pela locação do espaço, objeto do contrato o Locatário pagará à Locadora o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
AMPARO LEGAL:	Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: PRAZO:	28 de fevereiro de 2012. O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura
ASSINAM:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, pela Locadora e SYNARA ROSA DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 006.371.391-86, pela Locatária.

	EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2012
PROCESSO Nº PARTES:	21.400.086/2012 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESCOLA MÁXIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

OBJETO:

04.271.324/0001-15, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

Locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo nos dias 30 de outubro de 2012, para montagem, realização do evento "Canto Coral-Escola Máxima" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO:

Pela locação do espaço, objeto do contrato o Locatário pagará à Locadora o valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL:

Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA:**PRAZO:**

23 de março de 2012.

ASSINAM:

O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARLENE SGUISSARDI, inscrita no CPF nº 109.579.601-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR ANHANGUERA-UNIDERP/HRMS/FUNSAU

NR. 003/2012/COREMU/ANHANGUERA/UNIDERP/HRMS

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional da Anhanguera-Uniderp/Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Residentes no Programas de Residência Multiprofissional credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC. Especialização latu sensu, modalidade treinamento em serviço. Sendo o Programa na área concentração intensivismo com duração total de 6240 horas.

O Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Residência Multiprofissional reger-se-á pela Lei 11.129/2005 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora, localizada à Avenida Engenheiro Luterio Lopes, 36. Bairro Aero Rancho IV. CEP 79084-180. Campo Grande-MS, no horário das 08 horas às 16 horas, até 48 horas após sua publicação.

I – DOS PROGRAMAS:

Nome do Programa	Duração do PRM em Anos	V a g a s Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas	V a g a s Oferecidas para 2012
Enfermagem	02	02	Credenciado	0	02
Farmácia	02	02	Credenciado	0	02
Assistente Social	02	02	Credenciado	0	02
Laboratório	03	02	Credenciado	0	02
Fisioterapia	02	02	Credenciado	0	02
Nutrição	02	02	Credenciado	0	02

II-DAS INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação na profissão pleiteada devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

1. As inscrições serão presenciais por meio de preenchimento de formulário próprio de inscrição, a ser retirado, no endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br ou na DEPQI no térreo, – Av. Engenheiro Luterio Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, telefone: (67) 3378-2766 e 3378-2909. No período de 09/05/2012 a 17/05/2012 das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito Bancário no Banco do Brasil em nome da Fundação Serviços de Saúde de MS, agência 2576-3, Conta Corrente 600.008-0 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dentro do prazo indicado.

A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

Não serão aceitas inscrições, sob hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2. Para se inscrever, o interessado deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e apresentar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado. Preste atenção para os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme citado.

2.1 - Cópia legível da cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;

2.2 - Cópia legível do comprovante de conclusão do curso na área pleiteada, o original deverá ser apresentado;

2.3 - Currículo documentado (cópia dos documentos descritos); Solicitados no item 6.

3 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2 além das seguintes exigências:

4.1 - Cópia autenticada do diploma de graduação no pleito da residência multiprofissional solicitada devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

4.2 - Cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;

5. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite de encerramento das inscrições.

6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência multiprofissional

pretendido.

8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

9. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

11. O Edital poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico ww.hospitalregional.ms.gov.br

12. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único no programa de Residência multiprofissional. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

III – DA SELEÇÃO:

1. O concurso para o programa de Residência Multiprofissional constará de duas fases, denominadas Primeira Fase, Segunda Fase, sendo que a prova escrita com peso 9 + análise do currículo com peso 1.

2. A Primeira Fase - Prova escrita objetiva - será realizada na Escola Técnica do SUS/ Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480. A prova escrita objetiva será composta de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d", "e".

2.1 A prova objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões específicas para cada categoria profissional, e 05 (cinco) questões de SUS (Sistema Único de Saúde) e PNH (Programa Nacional de Humanização).

2.2 A prova escrita será realizada no dia 19 de maio de 2012 no horário de 08h30 às 11h30 na Escola Técnica do SUS/Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480 no dia 19 de Maio de 2012 das 08:30 às 11:30 horas (horário de Campo Grande-MS).

2.3 A prova terá duração de 3 (três) horas. Não será permitido o ingresso no local de prova dos candidatos que chegarem após a hora de início da prova que consta neste edital. O candidato só poderá ausentar-se do local de aplicação das provas depois de transcorridas 1 (uma) hora do seu início.

2.4 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento de local, data e horário da prova como justificativa de ausência. Alterações de data, hora e local da prova, serão comunicados com antecedência no site da instituição www.hospitalregional.ms.gov.br. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova fora do local, data e hora estabelecida neste edital.

2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não comparecimento ou atraso no comparecimento do candidato para a realização da prova implicará automaticamente, na sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

2.6 É vedado ao candidato o uso de telefone celular no ambiente de aplicação das provas, assim como a consulta de qualquer tipo de impressos ou anotações, agenda eletrônica, laptop, palmtop, bip, gravador, equipamento receptor ou transmissor de mensagens ou qualquer outro equipamento eletrônico de armazenagem de dados ou imagens, sob pena de eliminação.

2.7 Após o término da resolução da prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que será considerado o Documento Oficial para a correção, servindo o caderno de provas apenas como rascunho sem valor de correção oficial.

2.8 A Folha de Respostas e o Caderno de Prova deverão ser entregues aos fiscais.

2.9 A bibliografia que será utilizada na elaboração da prova objetiva constam no item 7.

2.10 As notas atribuídas terão valor nominal de 0,0 (zero) à 10,0 (dez), sendo que as questões SUS e PNH terão valor de 0,40 por questão e os demais terão valor de 0,32.

2.11 O peso desta etapa será 09 (nove).

2.12 O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade de aceite nacional.

2.13 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22 de maio de 2012, e estará disponível na Diretoria de Ensino do HRMS e no site da Instituição www.hospitalregional.ms.gov.br

3. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4. Procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da comissão para realização do processo seletivo.

5. Das Bibliografias- ANEXO I**6. Segunda Fase**

Constará da análise de Currículo que deverá ser entregue juntamente com a documentação no ato da inscrição.

Para análise do Currículo serão considerados os itens descritos na tabela abaixo:

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aproveitamento durante a graduação/ histórico escolar	Média 9.1 - 10	5,0
	Média 8.1 - 9	4,0
	Média 7.1 - 8	3,0
	Média 6.1 - 7	2,0
	Abaixo 6.0	1,0
Relacionados ao Currículo	Monitoria com concurso duração mínima de 6 meses (max 02)	0,5 cada
	Monitoria voluntária duração mínima de 6 meses (max 02)	0 , 2 5 cada
	Estágio em Clínicas, Laboratórios e Hospitais com duração mínima de 360 horas ou 1 ano (max 02)	0,5 cada
Participação em Pesquisa	Bolsa de iniciação específica (max 04)	0,5 cada
	Trabalho publicado em revista com corpo editorial (max 04)	0,5 cada
	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso científico (max 05)	0,2 cada
Congressos, Jornadas e Atividades Afins.	Relacionados à área específica (max 05) na vaga pleiteada.	0,2 cada
	Não relacionados à área específica (max 03)	0,1 cada
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		10,0

07. Todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado na proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida pelos Programas de Residência Médica terão seus currículos avaliados.

IV-DO RESULTADO

1. No dia 19/05/2012 a partir das 13:30 horas, será divulgado o gabarito da prova escrita objetiva no site: www.hospitalregional.ms.gov.br. As interposições de recursos ao gabarito da prova escrita deverão ser protocolados na sala da DEPQI, localizado no térreo do HRMS, no dia 21/05/2012 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

2. Classificação e Matrícula

2.1 A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

$$\text{Nota Final} = \frac{(1^{\text{a}} \text{ Fase} \times 9) + (2^{\text{a}} \text{ Fase} \times 1)}{10}$$

2.2 No dia 22/05/2012 será divulgada a lista dos aprovados no Concurso de Residência multiprofissional, em Publicação no site www.hospitalregional.ms.gov.br; e no Diário Oficial do Estado de MS (www.imprensaoficial.ms.gov.br).

2.3 Os critérios estabelecidos para o desempenho, são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- a) Maior nota na prova escrita objetiva;
- b) Maior idade segundo. (dd/mm/aa).
- 2.4 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.
- 2.5 Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral e Termo de Compromisso fornecido pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional do HRMS, no dia: 23/05/2012 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da DEPQI do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.
- 2.6 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Comissão para Realização de Concurso de Residência multiprofissional do HRMS os seguintes documentos:
 - a) 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, fotografada com data de 2012;
 - b) Cópia da cédula de identidade;
 - c) Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
 - d) Cópia do Título de Eleitor
 - e) Comprovante de Endereço
 - f) Certidão de Casamento
 - g) Número de Conta Corrente em uma das Agências do Banco do Brasil
 - h) Pis/Pasep
 - i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso;
 - j) Fotocópia do Carteira do Conselho de Classe;
 - l) Cópia legível do Comprovante de conclusão do curso de graduação na área da vaga pleiteada

2.7 Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

2.8 A convocação se fará através de telefonema e/ou e-mail conforme endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema e/ou encaminhamento do e-mail, para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRMS, no valor de R\$ 2.384,82 (bruto).
 2. Dedicacão exclusiva à Residência Multiprofissional.
 3. Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, os candidatos habilitados na prova teórica serão convocados para análise do currículo, à razão de 4 (quatro) vezes o número de vagas não preenchidas; neste caso, a nota final será o resultado da pontuação obtida na prova escrita (peso 9) + análise de currículo (peso 1).
 4. O Programa de Residência Multiprofissional terá início em 25/05/2012. Em caso de desistência do Médico Residente a vaga deverá ser preenchida até 01/06/2012, a critério da Comissão de Residência Multiprofissional da Instituição
 5. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).
 6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional do HRMS.
- Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação
Campo Grande-MS, 08 de maio de 2012.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente/Funsau

ANEXO I SUS

- BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica Ampliada e Compartilhada.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.
- PNH
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica Ampliada e Compartilhada.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.
- ENFERMAGEM
- ALFARO-LEFREVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem.** 7. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010.
- BARROS, A. L. B. L. de. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.** 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GARCIA, T. R. G.; EGRY, E. Y. **Integralidade da atenção no SUS e a Sistematização da Assistência de Enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GEOVANINI, T.; OLIVEIRA, A. G. de Jr. **Manual de curativos.** 2 ed., rev e ampl. São Paulo: Corpus, 2008.
- NANDA. **Diagnóstico de enfermagem da NANDA. Definições e classificações. 2009-2011.** Porto Alegre: Artmed. 2010.
- NETINA, S. M. **Prática de enfermagem.** 7ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. V1. V2.
- MORTON, P. G.; FONTAINE, D.; HUDAK, C. *et al.* **Cuidados críticos de enfermagem: uma visão holística.** 8 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2007.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem.** Tradução da 7

ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

- SANTOS, A. E.; SIQUEIRA, I. L. C. P.; SILVA, S. C. **Boas Práticas de enfermagem em adultos: procedimentos básicos.** São Paulo: Atheneu, 2008.
- SANTOS, A. E.; SIQUEIRA, I. L. C. P.; SILVA, S. C.. **Boas Práticas de enfermagem em adultos: procedimentos especializados.** São Paulo: Atheneu, 2009.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgico.** 10 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005. V1. V2. V3. V4.

- TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE: guia prático.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

- VIANA, R. A. P. P.; WHITAKER, I. Y. **Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

FARMÁCIA

- BISSON, M. P. **Farmácia clínica. Atenção Farmacêutica.** 2 ed., São Paulo: Manole, 2007.
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998.** Aprova A Política Nacional de Medicamentos. DOU Seção I nº 215 Pág. 18-22. 10 novembro de 1998. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html
- BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 338 de 06 de maio de 2004.** Aprova a Política nacional de Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 96 Pág. 52-53. 20 maio 2004. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2981_26_11_2009_rep.html
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 2981 de 26 de novembro de 2009.** Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 228 pag. 725. 30 nov 2009. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_gm_2981_3439_ceaf.pdf
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 4217 de 28 de dezembro de 2010.** Aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 249 pag. 72-74. 29 dez 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4217_28_12_2010.html
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010.** Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DOU Seção I nº 251 pag.94-95. 31 dez 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html
- GOLAN, D. E.; Tashjian Jr, A. H.; Armstrong, E. J.; Armstrong, A. W. **Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapias.** 2. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- GOODMAN E GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 11. ed., Rio de Janeiro: Mac Graw Hill, 2007.
- KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica & clínica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- SBRFAFH. **Guia de Boas Praticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.** São Paulo: Editora Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, 2009.
- STORPITIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. **Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

NUTRIÇÃO

- BOSCO, S. M. D. **Terapia Nutricional em Pediatria.** São Paulo: Atheneu, 2010.
- CARDOSO, E.; ISOSAKI, M. **Manual de Dietoterapia e Avaliação Nutricional** (Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto do Coração HCFMUSP - INCOR). São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- CUPPARI, L. **Nutrição Clínica no Adulto.** 2 ed., São Paulo: Manole, 2005.
- DUARTE, A. C. G. **Avaliação Nutricional – Aspectos Clínicos e Laboratoriais.** São Paulo: Atheneu, 2007.
- ESCOTT-STUMP, S. **Nutrição Relacionada ao Diagnóstico e ao Tratamento.** 6 ed., São Paulo: Manole, 2011.
- LACERDA, E. M. A. SAUNDERS, C.; ACCIOLY, E. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria.** 2 ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1998.
- MAHAN, K.; ESCOTT-STUMP, S. **Krause – Alimentos Nutrição e Dietoterapia.** 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- PALMA, D.; ESCRIVÃO, M. A. M.; OLIVEIRA, F. L. C. **Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência.** São Paulo: Manole, 2009.
- SOBOTKA, L. **Bases da Nutrição Clínica.** Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.
- VITTOLO, M. R. **Nutrição: da Gestação ao envelhecimento.** Editora Rubio - 2008
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** 4 ed., São Paulo: Atheneu, 2009.
- WAITZBERG, D. L.; DIAS, M. C. G. **Guia Básico de Terapia Nutricional. Manual de Boas Práticas.** São Paulo: Atheneu , 2007.

ANÁLISES CLÍNICAS

- ABBAS & LICHTMAN. **Imunologia celular e molecular.** 5. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- CAMPBELL e CAMPBELL. **Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas.** 3.ed., São Paulo: Roca, 1986.
- HOFFBRAND, A. V.; PETTIT, J. E. **Hematologia clínica ilustrada: manual e atlas colorido.** 3. ed., São Paulo: Manole, 2001.
- LORENZI, T. F. **Manual de hematologia: propedêutica e clínica.** 2. ed., Rio de Janeiro: Médica e Científica, 1999.
- MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica.** 4 ed., Porto Alegre: Editora Médica Missau, 2003.
- MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia médica.** 4. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.. **Microbiologia.** 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.
- ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia fundamentos e prática .** São Paulo: Atheneu, 2001.

SERVIÇO SOCIAL

- BRASIL. **Constituição federal. Brasília: DF, 1988.** Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 10741, de 1º DE Outubro de 2003.** Dispõe sobre O estatuto do idoso e dá outras providências. disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 11340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.** Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.** Dispõe sobre a organização da assistência social. Disponível em www.mds.org.br
- BRASIL. **Lei 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 8212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.** Dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br

- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; A organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br
- BRASIL. **Lei nº 8.142 DE 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. seção 1. disponível em www.portal.saude.gov.br
- BRASIL. **Portaria ms nº 675, de 30 de março de 2006 – carta dos direitos dos usuários da saúde.** Disponível em portal.saude.gov.br
- BRavo, M. I. S.; MATTOS, M. C.. **Projeto ético-político do serviço social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate.** Disponível em www.fnepas.org.br
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do assistente social.** Brasília: cfess, 1993. Disponível em www.cfess.org.br
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei 8662, de 07 de junho DE 1993.** Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. disponível em www.planalto.gov.br
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde.** Brasília: cfess, 2010. disponível em www.cfess.org.br
- SOUSA, C. T. A **prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**, 2008. Disponível em portal.uepg.br

FISIOTERAPIA

- WEST, J. B. **Fisiologia Respiratória Princípios Básicos.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
- REGENGA, M. M. **Fisioterapia em Cardiologia: da UTI à reabilitação.** São Paulo: Roca, 2000.
- JULIANI, R. C. T. P.; NICOLAU, C. M.; SOARES, L. C. **Fisioterapia em UTI Pediátrica e Neonatologia** – Coleção Pediatria do instituto da criança HC – FMUSP . São Paulo: Manole, 2009.
- SARMENTO, G. J. V. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia.** São Paulo: Manole, 2007.
- SARMENTO, G. J. V. et al. **Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico – Fisioterapia Hospitalar – Pré e Pós-Operatórios.** 2 ed., São Paulo: Manole, 2007.
- CARVALHO, C. R. R.; FRANCA, S. A.; OKAMOTO, V. N. (organizadores). III Consenso brasileiro de Ventilação Mecânica. **Jornal Brasileiro de Pneumologia.** v.33, supl. 2s, 2007.
- VEGA, J. M.; LUQUE, A., SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. **Tratado de Fisioterapia Hospitalar – Assistência Integral ao Paciente.** São Paulo: Atheneu, 2012.
- CARVALHO, C. R. R. **Ventilação Mecânica** – Volume I e II. Ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2009 Nº Cadastral 0016/2009-FUNSAU**Processo nº****Partes:**

27/200.696/2008

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEDCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA..

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/FUNSAU/2009 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 17/04/2.012 até 16/04/2.013.

1.1. O valor global constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que o valor do Termo Aditivo nº 001 foi de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo este sido mantido no Termo Aditivo nº 002, ou seja, R\$ 54.000,00; e do presente Termo Aditivo nº 003, também é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

1.2. O valor global do Contrato somado ao valor do Termo Aditivo nº 001, Termo Aditivo nº 002 e ao Termo Aditivo nº 003 passará a ser de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Do Prazo:**Data de Assinatura:****Assinam:**

17/4/2012 a 16/4/2013

16/4/2013

RONALDO PERCHES QUEIROZ e RENATO SALLES PACHECO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2009 Nº Cadastral 0037/2009-FUNSAU**Processo nº****Partes:**

27/200.255/2009

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/FUNSAU/2009 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 03/05/2012 até 02/05/2013.

1.1. O valor global do contrato original aditivado permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor total do presente Termo Aditivo nº 004 é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.2. O valor global do contrato somado ao Termo Aditivo nº 001, que é de 3.000,00 (três mil reais), somado ao Termo Aditivo nº 002, que é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), somado ao Termo Aditivo nº 003, que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); somado ao presente termo aditivo nº 004, passará a ser de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

03/05/2012 a 02/05/2013

03/05/2012

Do Prazo:**Data de Assinatura:****Assinam:**

RONALDO PERCHES QUEIROZ, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LET N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200327/2011 NE: 0959 DATA: 25/04/2012

FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP. RESPIRATORIOS LTDA – ME.

P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080041

VALOR R\$: 39.474,41 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO).

OBJETO: SERVICO DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/200791/2011 NE: 0960 DATA: 25/04/2012

FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

P.T.: 10302001126460000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080041

VALOR R\$: 71.800,00 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200703/2011 NE: 0966 DATA: 26/04/2012

FAVORECIDO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 6.825,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES –

PROCESSO N.º 27/200527/2011 NE: 0967 DATA: 26/04/2012

FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

P.T.: 103020011264641000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200005/2012 NE: 0968 DATA: 26/04/2012

FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

P.T.: 103020011264641000 N.D.: 3390039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 32.916,66 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE: 0971 DATA: 26/04/2012

FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM. E OBJ. LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200100/2008 NE: 0972 DATA: 26/04/2012

FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 18.564,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 1035 DATA: 03/05/2012

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 1.868,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 1036 DATA: 03/05/2012

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 52,66 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: REFORÇO PARA ATENDER DESPESAS COM FILTROS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 22, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 1037 DATA: 03/05/2012

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 51,60 (CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISICAO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 1038 DATA: 03/05/2012

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 113,33 (CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

OBJETO: REFORÇO PARA ATENDER DESPESAS COM CARTAO MANUTENCAO.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL****PORTARIA UEMS Nº. 033, de 04 de maio de 2012.**

Constitui o Conselho de Ética (CE/UEMS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS nº. 389, de 16 de agosto de 2011, alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº. 395, DE 13 de dezembro de 2011, e o edital nº. 04/RTR/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.128, p. 16, de 08 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Constituir o Conselho de Ética (CE/UEMS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Art. 2º O Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul fica

constituído pelos seguintes membros:

Área: Ciências Exatas e da Terra	
Alberty Alves Ferreira	Titular
Antônio Sales	Suplente
Área: Ciências Biológicas	
Roseli Rocha	Titular
Margarida Maria de Rossi Vieira	Suplente
Área: Ciências da Saúde	
Márcia Regina Martins Alvarenga	Titular
Cássia Barbosa Reis	Suplente
Área: Ciências Agrárias	
Tânia Mara Baptista dos Santos	Titular
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Suplente
Área: Ciências Sociais Aplicadas	
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Titular
Djanires Lageano de Jesus	Suplente
Área: Ciências Humanas	
Beatriz dos Santos Landa	Titular
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Suplente
Área: Linguística, Letras e Artes	
Ana Cláudia Duarte Mendes	Titular
Área: Outros	
Fabício Antônio Defacchi	Titular
Área: Técnico-administrativo	
Robson Luis Toledo Marques	Titular

Art. 3º - O Conselho de Ética (CE/UEMS) terá as seguintes atribuições:

I - integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a Ética no ensino, na pesquisa e na extensão;

II - articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da Ética em atividades do ensino, pesquisa e extensão;

III - promover, com apoio dos órgãos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à questão Ética em recursos humanos;

IV - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação vigente aplicável à criação e/ou utilização de animais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação vigente aplicável aos aspectos éticos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo seres humanos;

VI - submeter aos órgãos competentes medidas para aprimoramento do desempenho institucional nas questões Éticas;

VII - apurar mediante denúncia, ou ofício, condutas em desacordo com as normas vigentes, relativas às questões Éticas, encaminhando à autoridade competente para as providências legais;

VIII - receber dos sujeitos da pesquisa, ensino, extensão e da gestão administrativa, ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificações sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal da atividade e encaminhar aos Comitês e Comissão competentes;

IX - em caso de irregularidades de natureza Ética nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão comunicar às instâncias administrativas para as providências necessárias;

X - elaborar o seu regimento interno e submeter à apreciação do conselho competente;

XI - escolher o seu Presidente e Vice-Presidente;

XII - organizar a eleição dos Comitês e Comissão de Ética previstas no art. 2º;

XIII - recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação e a capacitação sobre as questões Éticas;

XIV - responder as consultas sobre aspectos éticos que lhe forem dirigidas pelos Comitês e Comissão de Ética, e pelos órgãos e servidores da Instituição;

XV - manter banco de dados das atividades desenvolvidas e sanções aplicadas pelos Comitês e Comissão de Ética;

XVI - dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, deliberando sobre casos omissos.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos obedecerá às determinações previstas no item III, do Edital nº. 04/RTR/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/12 AO CONTRATO Nº 865-LI/10 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo Administrativo: 23/300247/2010

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR OZUALDO APARICIO BARROS DALAVIA REPRESENTADO PELA EMPRESA IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LTDA

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas Segunda e Terceira do contrato originário, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente instrumento tem seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, cujo início se dará no dia 01 de Maio de 2012 e seu término no dia 30 de Abril de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor Global do presente contrato passa a ser de R\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), ficando o pagamento estipulado em 12 (doze) pagamentos mensais no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais).

Data de Assinatura: 27 de Abril de 2012.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS - Locatária
CLAUDIO TAKESHI IGUMA – Representante do Locador

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1250 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Associação Empresarial de Maracaju (ASSEMA) – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^{ra}. Dr^a. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Jesú Emerick Guimarães (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1251 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Conceição & Stroschoen Ltda (Auto Peças e Mecânica Marcão) – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^{ra}. Dr^a. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcos Tadeo Stroschoen (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **MAHIL AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 8.998,3439 hectares nas Fazendas Cerro Porã e Cangalha, no município de Porto Murtinho-MS, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA EVENTOS nº 007/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **MM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, Rua Arthur Jorge nº 2.438, Monte Castelo, Campo Grande-MS, CNPJ nº 130.339.27/0001-70.

OBJETO: A locação do espaço localizado no interior do Parque das Nações Indígenas, denominado “PRAÇA DOS GRANDES EVENTOS”, para o lançamento da **“GRAVAÇÃO DO DVD DA DUPLA CAMPOGRANDENSE MUNHOZ E MARIANO”** a realizar-se aos dias 06 de maio de 2012.

VALOR: 120 UFERMS a diária, ou seja, R\$ 1.951,20 (Hum mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2012.

ASSINAM:

Pelo Locador:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

CPF nº 413.650.977-49

Diretor Presidente do **IMASUL**

Pela Locatária:

JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR

CPF nº 999.675.281-49

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 023/2012

DE 04 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

Considerando o interesse manifestado pela inventariante, através de requerimento arquivado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da sociedade empresária NIVEL LOTEAMENTOS LTDA, NIRE Nº 54 2 0022642 2, cancelada por lei através da Portaria JUCEMS/Nº 016/1998, de 23/04/1998, publicada no D.O.E. nº 4760, de 28/04/1998, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

Republica-se a ata nº 3708, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 8164, de 02/04/2012, página 28.

Ata Número: 3708

Despachos de 26 de marco de 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/013529-9 Express Comunicação Visual Ltda, 12/015189-8 Churrascaria Progresso Ltda, 12/019296-9 Siqueira & Gonçalves Ltda, 12/024334-2 Ferst & Cia Ltda, 12/027072-2 Campos & Andrade Prestadora De Serviço Ltda, 12/027102-8 Campos & Lopes Comercio E Distribuição Ltda, 12/027726-3 Peixoto & Filzhut Ltda, 12/028166-0 Carra & Cia Ltda, 12/028439-1 Iana - Projetos Sociais E Ambientais Ltda, 12/028461-8 Innovar Promotora De Vendas Ltda, 12/028501-0 Tramontini E Régis Assitencia Técnica Veterinária Ltda, 12/028726-9 Brito & Pereira Ltda, 12/028875-3 Geos Empreendimentos E Participações Ltda, 12/028901-6 J.H.S. Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 12/029187-8 N.M.S. Conveniência Ltda, 12/029231-9 Flores & Gonçalves Ltda, 12/029313-7 Oliveira & Sugako Ltda, 12/040147-9 Oh2 Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 12/040216-5 Brandalise Prestadora De Serviços Ltda, ALTERACAO: 12/013193-5 Ferti Rio Comercio E Representacoes Ltda, 12/013407-1 Brilhante Gás & Cia Ltda Me, 12/013480-2 Abv Comércio De Alimentos Ltda, 12/013504-3 Dourados Comércio De Peças Automotivas Ltda Me, 12/013585-0 Auto Escola Pedra Bonita Ltda, 12/013594-9 New Look Modas Ltda

Me, 12/013595-7 Binga Gas Ltda Me, 12/013620-1 Auto Posto Mf Ltda, 12/014861-7 Areeiro Ilha Ltda Me, 12/015542-7 Ross & Cia Ltda Epp, 12/017158-9 Ivi'S Car Locadora De Veículos Ltda-Me, 12/017851-6 Sodibel Distribuidora Ltda Epp, 12/020801-6 Lotérica Nova Lima Ltda Me, 12/026241-0 Star Tech Tecnologia E Logística Ltda Epp, 12/026949-0 Dorneles Consultoria E Georreferenciamento Ltda Epp, 12/027110-9 Excellence Moveis Ltda Me, 12/027197-4 Lencina & Rodrigues Ltda Epp, 12/028299-2 Construtora Degrau Ltda Me, 12/028486-3 Setor M. Soluções Em Informática Ltda Me, 12/028613-0 Kati Moda Intima Ltda Me, 12/028615-7 Mister Junior Gás Limitada - Me, 12/028674-2 Agropecuária Centro Sul Ltda Me, 12/028676-9 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/028985-7 Enzo Veículos Ltda, 12/029158-4 Cmi Participações E Investimentos Ltda, 12/029207-6 Vitória'S Calçados Ltda Me, 12/029233-5 Cafe Mania Ltda Me, 12/040137-1 Mantovani Materiais Para Construção Ltda Epp, 12/040138-0 Mantovani Materiais Para Construção Eireli, 12/040144-4 R M Restaurante Ltda Me, 12/040149-5 Rb Gráfica E Editora Ltda Me, 12/040155-0 Sorveteria Agua Na Boca Ltda Me, 12/040316-1 B & G Construções Ltda Me, EXTINCAO/DESTRATO: 12/027202-4 J L - Sistemas E Consultoria Empresarial Ltda Me, 12/028931-8 Silva & Campos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/004313-0 Real Distribuidora E Logistica Ltda, 12/018906-2 Mulpaper Distribuidora De Papéis Ltda, 12/040167-3 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040168-1 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040169-0 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040170-3 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040171-1 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040172-0 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040173-8 Matosul Agroindustrial Ltda, 12/040174-6 Matosul Agroindustrial Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/009378-2 Carlos A Orsi, 12/009706-0 Roberto De Moraes Cordeiro, 12/024741-0 Fernando De Souza Sandim, 12/028563-0 Raiane Carneiro De Castilho, 12/029322-6 Gelson S. De Oliveira, ALTERACAO: 12/003681-9 Everson Moura Arruda - Me, 12/006001-9 Nadir Terezinha Santi Grasel Me, 12/006003-5 Mario Jose Gurski Me, 12/008928-9 Claus Schollmeier, 12/011298-1 Andre Ramalho Da Silva, 12/012839-0 Romilde Gonçalves De Paula 31321305168, 12/013492-6 Adriano Da Silva Schausst - Me, 12/013507-8 Fabioano Marcelo De Aguiar Pires Me, 12/013584-1 Ismael Simão Meireles - Epp, 12/017170-8 Lizangela Meire Felipe Vieira 17538178899, 12/017755-2 Cacio Balbuena 02789411174, 12/017845-1 Rosalina Marques Da Silva 40348180187, 12/019173-3 Nair Beltrame Franco Me, 12/019212-8 Anderson Aparecido Andrade Me, 12/019271-3 Elenice Aparecida De Carvalho - Me, 12/025200-7 Luiz Carlos Dauzaker Me, 12/025359-3 Carlos Antonio Soares Me, 12/027198-2 C.P Pelegrine Madeiras - Epp, 12/028194-5 Carla Mara De Freitas 02497242607, 12/028429-4 Katia De Souza Bonilha 87675552172, 12/028459-6 Auciney Martins Leal Monteiro Me, 12/029307-2 Adilson Do Anjos Dias Me, 12/040224-6 Luciano Seiko Ogido, 12/040289-0 Luiz Fernandes Dos Santos 01218820128, EXTINCAO/DISTRATO: 12/014869-2 Luciane Aparecida Batista Coradine Me, 12/016379-9 Glauce Geny Coutinho Me, 12/019300-0 Zenilda Ribeiro Souza Cruz 03838467906, 12/026639-3 Vanessa Mesa Lemes Me, 12/026936-8 Carmem Lucia De Souza Nascimento 52904539115, 12/028435-9 Sonia Goncalves Da Silva Okino 46458530153, 12/028900-8 Angela Galeano Fernandes Alvarenga 01220076112, 12/040266-1 Cesar Guimarães Cabral Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/015534-6 Julio A. I. Lucca Produções - Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 12/028976-8 Projetarq Projetos Arquitetônicos EIRELI, 12/028977-6 Projetarq Projetos Arquitetônicos EIRELI Me, 12/008924-6 Fábrica de Banquetas Cutia EIRELI, 12/008925-4 Fábrica de Banquetas Cutia EIRELI Me; ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/096872-7, 11/096918-9, 11/096919-7, 11/096920-0, 12/004452-8, 12/009346-4, 12/010772-4, 12/010934-4, 12/010935-2, 12/011273-6, 12/011283-3, 12/011297-3, 12/011302-3, 12/012447-5, 12/012734-2, 12/013424-1, 12/013592-2, 12/013598-1, 12/013599-0, 12/013600-7, 12/013601-5, 12/015200-2, 12/015203-7, 12/015539-7, 12/015540-0, 12/017167-8, 12/017168-6, 12/017852-4, 12/018907-0, 12/018909-7, 12/018916-0, 12/019298-5, 12/020280-8, 12/021733-3, 12/022069-5, 12/023820-9, 12/023821-7, 12/024791-7, 12/025363-1, 12/026278-9, 12/027120-6, 12/027139-7, 12/027140-0, 12/027141-9, 12/027532-5, 12/027710-7, 12/027757-3, 12/028302-6, 12/028744-7, 12/028859-1, 12/028895-8, 12/028896-6, 12/028897-4, 12/028942-3, 12/028993-8, 12/029047-2, 12/029154-1, 12/029155-0, 12/029186-0, 12/029195-9, 12/029276-9, 12/029278-5, 12/029282-3, 12/029287-4, 12/029290-4, 12/029294-7, 12/029321-8, 12/029326-9, 12/040136-3, 12/040140-1, 12/040143-6, 12/040145-2, 12/040159-2, 12/040180-0, 12/040193-2, 12/040194-0, 12/040298-0, 12/040304-8, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2012
PROCESSO: 21/500.132/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/05/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS/FUNDESPORTE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2012
PROCESSO: 09/750.113/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/05/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.
PREGÃO ELETRONICO: 004/2012
PROCESSO: 31/000.112/2012

O Pregão foi DESERTO

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE.
PREGÃO ELETRONICO: 013/20112
PROCESSO: 13/000.225/2012
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 15/05/2012 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREGÃO ELETRONICO: 001/2012
PROCESSO: 21/400.031/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	L. R. BENITEZ - EPP	213.700,00

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA VISTORIA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da vistoria técnica e convoca as empresas participantes para o prosseguimento conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE TRATORES ESTEIRAS DA MARCA CATERPILLAR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2012
PROCESSO: 19/100.305/2012

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA VISTORIA
ÚNICO	SERPEMA SERVIÇOS, PEÇAS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 10/5/2012 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após a conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2012.
PROCESSO: 27/002.603/2011.

PREGÃO DESERTO (repetição dos lotes 03 ao 07).

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Torna-se sem efeito a publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO do PP 004/2012, Processo: 09/600.130/2012, do D.O.E. 8.175 do dia 19 de abril de 2012, pág. 21.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2012
PROCESSO: 09/600.130/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MEGA STANDS LTDA - ME	48.815,00

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS
PREGÃO PRESENCIAL: 024/2012
PROCESSO: 13/000.368/2012

Lote	Item	Empresa Classificada	Percentual de Desconto (%)
01	01	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	
Valor total do lote			1,00
02	01	CONDOR TURISMO LTDA - EPP	7,20
	02		19,00
Valor total do lote			26,20

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.986/2012
Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de sensor de temperatura, em favor da empresa DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.006,50 (Cinco mil e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 27/4/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/003.927/2012
Pregão Eletrônico nº 17/2012
Objeto: Aquisição de Cartuchos para impressora
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2012, o objeto do Lote Único à empresa **GTR CMERCIAL LTDA-ME** CNPJ/MF Nº 09.143.840/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 26/04/2012
Eugenio Oliveira Martins de Barros
Ordenador de Despesas/SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 006/2012
PROCESSO Nº 31/000.298/2012
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para presos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2012, que adjudicou a Empresa: **APL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ 14.173.654/0001-21 – lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 143.280,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 03 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do “Caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO: Despesa estimativa com pagamento de licenciamento e emissão de CRV- Certificado de Registro de Veículos pertencentes a SEJUSP/Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.935/2012	DETRAN/DF- Departamento de Trânsito do Distrito Federal.	1.000,00

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2012.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
Objeto: Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a custódia da DP de Angélica/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	V A L O R GLOBAL
31/200.299/12	Cleiri Reiz-ME	Fornecimento de Alimentação preparada à presos da Cadeia Pública do Município de Angélica/MS.	36.000,00

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2012.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A I I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/ MS
PROCESSO: Nº. 21/013082/2012
O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de: **MEGA POWER ENER.INT E TELE-INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ nº 05.734.740-0001/75
Objeto: Locação de nobreak.
Valor Estimado: R\$ 4.050,00 (quatro mil reais e cinquenta reais)
Em 04 de maio de 2012.

Sérgio Maia Miranda
Diretora Presidente
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/ MS
PROCESSO: Nº. 21/012752/2012
O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de: **ELAINE LEMES DE OLIVEIRA OIZUMI ME**
CNPJ nº 12.824.021-0001/00
Objeto: Aquisição de armários e confecção de suporte de madeira para balanças portátil.
Valor Estimado: R\$ 4.468,80 (quatro mil , quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Em 04 de maio de 2012.

Sérgio Maia Miranda
Diretora Presidente
AEM/MS – INMETRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 001/2012
PROCESSO Nº 31/703.262/2011.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros.
Tipo: Menor Preço Por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2012, que adjudicou as Empresas: NPQ TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.086.016/0001-21, para o LOTE 01: Serviço de transporte de servidores em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e afins, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais); LOTE 02: Serviço de transporte de servidores em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e afins, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 105.900,00 (Cento e Cinco Mil e Novecentos Reais); LOTE 04: Serviço de transporte escolar rodoviário em um veículo tipo ônibus com motorista habilitado, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais) – ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-ME, CNPJ nº 05.747.932/0001-16, para o LOTE 03: Serviço de transporte de servidores em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e afins, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.
Em, 07/05/2012
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
Gilson Rodolfo Martins	Contratação de projeto de monitoramento arqueológico, para acompanhamento das obras de abertura de valas onde será instalado o sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá.	00.246/2012 / DAF/SANESUL	R\$ 14.000,00

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de espaço para participação da Fundação de Turismo no evento “18ª edição da BNT Mercosul – Edição Brasil” que será realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2012 nas cidades de Balneário Camboriú e Penha/SC, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.023/2012 no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em favor da BNT Feiras e Congressos Ltda. Campo Grande, 04 de maio de 2012.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 014/2012
Processo nº. 27/200.687/2011/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 014/2012 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** a empresa DIACOM COMERCIAL LTDA para o LOTE ÚNICO, no valor Total de R\$ 1.365.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais). Conforme D.O 8.169, pág. 21, fls 236 do processo em epígrafe.

Publique-se.
Campo Grande - MS, 04 de maio de 2012.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.895, DE 4 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA, RG n. 928405 SSP/MS, inscrição n. 3412973, classificada em 1º lugar, no município de Aparecida do Taboado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função: Assistente de Atividades Educacionais, do Grupo Apoio à Educação Básica, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, por decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso em Mandado de Segurança n. 28.671 (MS.2008.017643-7).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.896, DE 4 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata LUCIANA FARIA, RG n. 355426353 SSP/SP, inscrição n. 29-11920-0, classificada em 2º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia-Radiologia) do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no município de Campo Grande, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, por decisão judicial proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos n. 0801946.08.2012.8.12.0110.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.907, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Cynara Tessoni Bono** da função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), no segmento das Entidades Profissionais, Acadêmica ou de Pesquisa.

Campo Grande, 7 de maio de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

DECRETO “P” Nº 1.908, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Fábio Fernando Martins de Oliveira** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), no segmento das Entidades Profissionais, Acadêmica ou de Pesquisa, em substituição a **Cynara Tessoni Bono**.

Campo Grande, 7 de maio de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 117, de 9 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.110, de 13 de janeiro de 2012, que nomeou recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...no período de 2 de janeiro a 30 de abril de 2012...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 2 de janeiro a 29 de julho de 2012...”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 946/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSE CARLOS GONÇALVES, prontuário n. 1151181, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, código 494, no município de Miranda, código 14094, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 16 de abril de 2012, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/045477/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 947/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora, ROSIMEIRE CERQUEIRA, prontuário n. 9438781, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, código 564, no município de Selvíria, código 14145, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/002322/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 948/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.576/11, de 28 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.061 de 3 de novembro de 2011, que designou a servidora VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, prontuário n. 5467472, para responder pela Assessoria de Assuntos Jurídicos - ASSJUR, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 2 de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 949/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n. 13.281, de 20 de outubro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA ANDRÉIA BORGES ROCHA, prontuário n. 9768303, para responder pela Assessoria de Assuntos Jurídicos - ASSJUR, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27 de abril de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 950/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CATIA REGINA FELIPE AREDES, prontuário n. 7568301, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 6 de março a 4 de abril de 2012, em substituição à servidora Vanusa de Arruda Almeida, prontuário n. 8174061, em gozo de férias (Processo n. 29/004404/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 951/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DA SILVA GOMES, prontuário n. 7597751, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Enisno Médio Yvy Poty, símbolo SES-G “Especial”, no município de Caarapó, no período de 27 de março a 10 de abril de 2012, em substituição à servidora Rosalina Lourenço Machado Martins, prontuário n. 2748601, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/013967/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 952/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEUNICE CANDIDO DE MORAES, prontuário n. 5208611, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de abril de 2012, em substituição à servidora Josefa de Farias Lima Venancio, prontuário n. 7578961, em gozo de férias (Processo n. 29/047680/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 953/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INOCÊNCIA MARQUES ALMIRON, prontuário n. 8234221, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, símbolo SES-B, no município de Dourados, no período de 19 de março a 17 de maio de 2012, em substituição à servidora Maria da Silva Araujo, prontuário n. 7031171, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/013569/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 954/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA APARECIDA COUTINHO MONZANI, prontuário n. 7337091, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Marcilio Augusto Pinto, símbolo DAE-D, no município de Iguatemi, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de abril a 1ª de maio de 2012, em substituição ao servidor Valcir Ferreira da Silva, prontuário n. 7943841, em gozo de férias (Processo n. 29/014161/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 955/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI, prontuário n. 7202161, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Alziro Lopes, símbolo SES-C, no município de Guia Lopes da Laguna, no período de 8 de abril a 17 de maio de 2012, em substituição à servidora Maria Eronildes Muzzi Alves, prontuário n. 36872011, em gozo de licença para tratamento da saúde, em prorrogação (Processo n. 29/001257/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 956/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSYLANE GOMES DA SILVA, prontuário n. 7575001, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de março de 2012, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira Teixeira, prontuário n. 5811781, em gozo de férias (Processo n. 29/052638/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 957/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, prontuário n. 7230451, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Maria José, símbolo SES-D, no município de Anaurilândia, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2012, em substituição ao servidor Celso José Novaes, prontuário n. 7038771, em gozo de férias (Processo n. 29/000422/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 958/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA COLARES DE ANDRADE, prontuário n. 3038871, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre João Tomes, símbolo SES-C, no município de Três Lagoas, no período de 1ª a 30 de abril de 2012, em substituição à servidora Abadia Fernandes Silva, prontuário n. 7202241, em gozo de férias (Processo n. 29/012511/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 959/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIRCE BARBOSA SOARES, prontuário n. 6980831, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código

go 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo SES-C, no município de Mundo Novo, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2012, em substituição à servidora Marlene Sepúlveda Pereira, prontuário n. 2615991, em gozo de férias (Processo n. 29/015639/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 960/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILEIA LEITE ARAUJO FLORES, prontuário n. 5467981, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antonio Pinto Pereira, símbolo DAE-D, no município de Jardim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2012, em substituição à servidora Anna Zinna Ferreira Boeira da Costa, prontuários n. 3881811-3881812, em gozo de férias (Processo n. 29/026126/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 961/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRONILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 4814081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Joaquim Murtinho, símbolo SES-A, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de abril de 2012, em substituição ao servidor Jeová Moreira, prontuário n. 7522231, em gozo de férias (Processo n. 29/162088/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 962/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CÉLIA PAULINO ACUNHA, prontuário n. 6875611, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, símbolo SES-B, no município de Brasíliaândia, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2012, em substituição à servidora Inajara Regina Goettens Dorigan, prontuário n. 6716491, em gozo de férias (Processo n. 29/044169/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 963/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIUSCIA PEREIRA DE ALMEIDA, prontuário n. 7209501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo SES-E, no município de Antônio João, no período de 12 de março a 10 de abril de 2012, em substituição à servidora Rosani Augusta Pommer, prontuário n. 7568731, em gozo de férias (Processo n. 29/002596/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 964/12, de 4 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 811/11, de 6 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.925, de 8 de abril de 2011, página 33, na parte que autorizou o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora GYZELHY AAPARECIDA MUZEL SANCHES, prontuário n. 7562611, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122 (Processo n. 29/015947/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 864/12, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 32, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ALMAIR LIMA DE GRANDI, prontuário n. 95801, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila: onde constou “... servidora ALMIR LIMA DE GRANDI ...”, passe a constar “... servidora ALMAIR LIMA DE GRANDI ...” (Processo n. 13/013845/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/028245/2011 – PAD n. 49/2011

Servidora: LIVIA FELIX DA COSTA

Escola Estadual Lucia Martins Coelho – Campo Grande/MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às f. 89/94 dos autos.
 2. A servidora LIVIA FELIX DA COSTA, prontuário n. 8192121, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, referência/nível SUB/FNC/B/2, código do cargo 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, Campo Grande/MS, teve contra si formalizado o processo administrativo disciplinar em razão de não apresentar os devidos atestados médicos, nos prazos estabelecidos em regulamento próprio, ensejando lançamento de faltas injustificadas ao trabalho, sendo-lhe atribuída responsabilidade pela conduta tipificada no inciso IV, do artigo 219, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.
 3. Considerando a larga documentação carreada para os autos, determino seja removida a servidora Livia Felix da Costa para outra unidade escolar, preferencialmente mais próxima de sua residência.
 4. Tendo em conta o Relatório Financeiro de f. 51/53 dos autos, determino que seja providenciada a implantação, em Folha de Pagamento, dos vencimentos referentes ao período de 02/05/2011 a 16/06/2011.
 5. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. Efetue-se remessa dos presentes autos à Folha de Pagamento/COORDH/SUAOP/SED, a fim de dar cumprimento nos itens 3 e 4, efetuando-se os devidos lançamentos em atos e eventos da servidora Livia Felix da Costa.
 7. Após o efetivo cumprimento dos itens anteriores, sejam os autos de processo remetidos a sua unidade de origem para conhecimento da conclusão pela servidora LIVIA FELIX DA COSTA, por intermédio de sua chefia imediata, ou seja, o diretor da unidade escolar.
 8. Tendo sido cumpridos todos os itens anteriores acima, seja o processo administrativo 29/025245/2011 – PAD n. 49/2011, ARQUIVADO na Assessoria Jurídica/SED.
- CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/015172/2010 – PAD n. 48/2011

Servidora: CHRISTIAN GERMINARO DIEHL

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes – Campo Grande/MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

1. Acolho e aprovo o relatório final da comissão processante às fls. 147/154 dos autos.
2. O servidor CHRISTIAN GERMINARO DIEHL, prontuário n. 8057851, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, referência/nível SUB/FNC/B/2, código do cargo 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado, à época dos fatos, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, Campo Grande/MS, teve contra si formalizado o processo administrativo disciplinar em razão de não apresentar as devidas justificativas para suas faltas ao trabalho, nos prazos estabelecidos em regulamento próprio, ensejando lançamento de faltas injustificadas ao trabalho, sendo-lhe atribuída responsabilidade pela conduta

- tipificada no inciso IV, do artigo 219, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.
- Conforme Laudo Médico Pericial (fls.112), as faltas apresentadas nos autos são justificadas, razão pela qual determino o arquivamento do presente feito.
 - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - Efetue-se remessa dos presentes autos à Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED a fim de efetuar os devidos lançamentos em atos e eventos do servidor Christian Germinaro Diehl.
 - Tendo sido registrados nos assentamentos funcionais do servidor Christian Germinaro Diehl as faltas justificadas, seja o processo administrativo 29/015172/2010 – PAD n. 48/2011 ARQUIVADO na Assessoria Jurídica/SED.
- CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2012.**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 125 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Zilda Zacarias de Almeida**, prontuário n. 15598691, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, na função Auxiliar de Serviços Hospitalares, cedido da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Diretoria-Geral de Administração e Finanças, a partir de 23 de abril de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 127, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Silvana Nazaré Pereira**, prontuário n. 5550021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, classe GVC/SAU/FN2/E, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gerência de Cadastro/CGT, a partir de 20 de abril de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.128, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **JAMES DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1035954, ocupante do cargo de **Médico**, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, cedido a Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar suas funções no Hemosul/Hemorrede, a partir de 02 de maio de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 134, DE 02 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Nilza Insfran Fogaça**, prontuário n. 15273711, ocupante do cargo de Assistente Social, classe GVC/SAU/SUP/B, código 94019, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, a partir de 09 de abril de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.133, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Elisa Vitiritti Ferreira Zanardo**, prontuário n. 5135551, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe D, código 94078, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso

do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 03 de março de 2012 a 29 de agosto de 2012, (Processo n. 27/002914/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.176, DE 20 DE ABRIL DE 2012, PÁG. 36.

RESOLUÇÃO “P” SES n. 103, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Nathália Oliveira Correa da Costa**, prontuário n. 9763183, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, classe GVC/DGA/DGA-5, código 92083, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Casa da Saúde, a partir de 04 de abril de 2012.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.176, DE 20 DE ABRIL DE 2012, PÁG. 36.

RESOLUÇÃO “P” SES n. 102, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER prorrogação 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a(o) servidora **LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO**, prontuário n. 8287501, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde I, na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94028, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 10 de abril de 2012 a 09 de abril de 2015, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.599, de 27 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/000242/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: :**NATASHA PEREIRA GONÇALVES**, prontuário n. 9654993, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, classe GVC/DGA/DGA-7, código 92091, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras.

Assunto: :Compensação de horário e para participar do Estágio Supervisionado I – 5º semestre do curso de Serviço Social do Centro de Educação a Distância da Universidade Anhanguera - Uniderp.

Despacho :Defiro o pedido conforme com base no art. 172, do parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (27/001090/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 85 de 04 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:
SUBSTITUIR, por motivo de força maior, os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução “P” SEJUSP nº 073/2012, publicada no DO de 27/04/2012, **PAOLA CAPELARI BATEZINI**, prontuário nº 768812-1, e **LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JESUS**, prontuário nº 796409-1, pelas Servidoras **REJANE LIZ DE OLIVEIRA**, Inspetor de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 768928-1, e **SIMONE GRISOLIA MONTEIRO**, Gestor de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 769070-1, respectivamente, cabendo à primeira a presidência dos autos instaurados para apurar o fato apontado no Processo nº 31/051857/2012.

Campos Grande, MS, 04 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 083/12 – 4 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO PINTO FILHO**, Cargo Delegado de Polícia, aposentado, prontuário nº. 340588 1, cargo 27001, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao quinquênio de 5 de julho de 1990 a 4 de julho de 1995, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/200.411/2012).

Campo Grande, 4 de maio de 2012

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 236/DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8181, de 27/04/12.)

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:
Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de **05 de abril de 2012**, enquanto aguardam tramitação dos processos de transferências “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. 1º Ten QAOPM **VANDERLI DE SOUZA SALES**, Mat 202958-8;
 2. ST QPPM **MESSIAS MAURICIO MORAES FILHO**, Mat 203092-6;
 3. 1º Sgt QPPM **JOAO DEJACIR DOS SANTOS**, Mat 203148-5;
 4. 1º Sgt QPPM **VIVALDO LEONEL DE OLIVEIRA**, Mat 200890-4;
 5. 1º Sgt QPPM **JOAO ELESBAO DE SOUZA**, Mat 202831-0;
 6. 1º Sgt QPPM **ADAO ALVES FERNANDES**, Mat 202842-5;
 7. 1º Sgt QPPM **MANGINO JURACI DOS SANTOS**, Mat 203164-7;
 8. 1º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS DE SOUZA E SILVA**, Mat 202822-0;
 9. 1º Sgt QPPM **EDEMIR JORGE RODRIGUES FRANCISCO**, Mat 202758-5;
 10. 2º Sgt QPPM **WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO**, Mat 203058-6;
 11. 3º Sgt QPPM **JOSE LOURENÇO CAMILO**, Mat 200660-0;
 12. 3º Sgt QPPM **IVACI COPERTINO DE OLIVEIRA**, Mat 202222-2;
 13. 3º Sgt QPPM **LUIZ JOSE DA SILVA**, Mat 203501-4;
 14. 3º Sgt QPPM **EDVALDO SANTOS SILVA**, Mat 202918-9;
 15. 3º Sgt QPPM **ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 202897-2;
- (Solução a Parte s/nº/ASP/12, de 09 Abr 12)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 269 /DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:
Autorizar a passagem à disposição da **Governadoria do Estado**, a fim de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI)**, o 3º Sgt QPPM **ALBERTINO ANTONIO NEVES** - Mat 207707-8.
(Solução a MSG DTA nº 014/GAB/2012, de 24 Abr 12.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 270 /DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLVE:
Agregar o 3º Sgt QPPM **ALBERTINO ANTONIO NEVES** - Mat 207707-8, por ter passado à disposição da **Governadoria do Estado**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c o inciso I do Art 2º da Lei nº 2280/01 e Art 21, § § 1º e 2º do Decreto Federal nº 88777 (R-200).
(Solução a MSG DTA nº 014/GAB/2012, de 24 Abr 12.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 274 /DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2012

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81,

RESOLVE:
1. Tornar sem efeito, a Portaria “P” 071/DP-1/DP/PMMS, de 08 Fev 11, publicado no Diário Oficial nº 8132, de 14 Fev 12, na parte que **agregou** o SD QPPM **MARSON DA SILVA PAULA**, Mat 206971-9, por ter passado à disposição do **PODER JUDICIÁRIO** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao Fórum de Cassilandia/MS, com fulcro no artigo 97, inciso I da Constituição Estadual, c/c o art. 20, inciso I da Lei n. 1511, de 05 Jul 94, e com o art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

2. Tornar sem efeito, a Portaria “P” 072/DP-1/DP/PMMS, de 08 Fev 11, publicado no Diário Oficial nº 8132, de 14 Fev 12, na parte que **agregou** o CB QPPM **JOSÉ APARECIDO PAIVA MORAES**, Mat 204779-9, por ter passado à disposição do **PODER**

JUDICIÁRIO do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao Fórum de Miranda/MS, com fulcro no artigo 97, inciso I da Constituição Estadual, c/c o art. 20, inciso I da Lei n. 1511, de 05 Jul 94, e com o art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 275/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:
Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES**, Mat 204466-8, do **QCG / AJG**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 7978, de 29 Jun 11, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 26 Nov 11.
(Solução ao Ofício nº 091/Exp/DAL/2012, de 19 Abr 12.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” Nº 055/DP-1, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

RESOLVE:
INCLUIR como dependentes do **SD BM AFRÂNIO MAEL DE SOUZA**, Matr. 221.273, lotado na 2ªSB/6ºSGB/CBMMS, na condição de esposa: **JOCELITA AMARAL MELLO DE SOUZA**, natural de Laranjeiras do Sul-PR, nascida em 21 de dezembro de 1970; na condição de filho: **LUCAS VINICIUS MELLO MAEL**, natural de Mundo novo-MS, nascido em 26 de dezembro de 1992 e **MARIA LUANA MELLO MAEL**, natural de Eldorado-MS, nascida em 01 de dezembro de 2003; conforme Certidão de Casamento nº 4.062, livro 15-b, folha 135, Certidão de Nascimento nº 17.758, Livro 27-A, folha nº 199 e Certidão de Nascimento nº 23393, Livro A-39, folha nº 16, respectivamente; todas do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Mundo Novo-MS. (solução do Processo nº 31/501.000/2011 de 24 de novembro de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 056/DP-1, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 3º, Alínea “b” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

RESOLVE:
INCLUIR como dependente do **1º SGT BM EDEMAR FERNANDES DA SILVA**, matr. 220.798-21, lotado no 3ºSGB/CBMMS, na condição de mãe, **ZULMIRA FERNANDES DA SILVA**, natural de Porto Murtinho-MS, nascida em 29 de dezembro de 1958, conforme Certidão de Nascimento nº 6.073, livro nº 26, folha 238v, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Porto Murtinho-MS. (solução do Processo nº 31/500.368/2012 de 11 de abril de 2012).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 053/DP-1, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

RESOLVE:
INCLUIR como dependentes do **SD BM JOSÉ CARLOS PEDROSO**, **mat. 221.314-11**, lotado no 6ºSGB/CBMMS, **na condição de esposa: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA PEDROSO**, natural de Goioerê-PR, nascida em 09 de janeiro de 1975; **na condição de filho: STEFANIE CARLA DA SILVA PEDROSO**, natural de Guairá-PR, nascida em 18 de dezembro de 1995 e **STELA CRISTINA DA SILVA PEDROSO**, natural de Guairá-PR, nascida em 11 de setembro de 2000; tudo conforme Certidão de Casamento nº 4.347, livro 16-B, folha nº 120 do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mundo Novo-MS, Certidão de Nascimento nº 23.843, livro 53-A, folha 177v do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documento da Comarca de Guairá-PR, Certidão de Nascimento nº 21.611, Livro A-34, folha nº 125v do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Mundo Novo-MS, respectivamente. (solução do Processo nº 31/500.999/2011 de 24 de novembro de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 039, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 334/2012/DAUR/acb da Diretora do Departamento de Apoio das Unidades Regionais, protocolizado sob o nº 671/12, em 04 de maio de 2012, no Gabinete desta CGP.

RESOLVE:

Dispensar, a Sr^a. **Leandra Gomes**, Perita Papiloscopista, Substituto, prontuário nº 95.266-41, POC 415, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefia do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação/DAUR/Aquidauana/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2012.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 040, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 334/2012/DAUR/acb da Diretora do Departamento de Apoio das Unidades Regionais, protocolizado sob o nº 671/12, em 04 de maio de 2012, no Gabinete desta CGP.

RESOLVE:

Designar, a Sr^a. **Giselia Subtil Maldonado**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 078.86781, POC 412, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Identificação, da Unidade Regional de Perícia e Identificação/DAUR/Aquidauana/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Sr^a. Leandro Gomes, Perita Papiloscopista, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2012.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 183, de 4 de maio de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CIDALIZA DE CARVALHO FRANCISCO PIRES**, prontuário nº. 330.104.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, na Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Alberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 8 de maio de 2012.**

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 144, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de Nº. 8.163 de 30/03/2012, página 35 que designou interinamente a servidora **CIDALIZA DE CARVALHO FRANCISCO PIRES**, prontuário nº. 330.104.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, a contar de 8 de maio de 2012.

Campo Grande MS, 4 de maio de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 184, de 4 de maio de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Eduardo Gustavo Ribeiro Lima 33131901	Oficial Penitenciário e Segurança Custódia 08/007325/2000	6/7/2005 à 16/4/2010	+5% - 25 anos 17/4/2010
Emanuel Humberto da Silva Costa 8503301	Agente Penitenciário e Segurança Custódia 31/600849/2006	7/2/2007 à 6/2/2012	+5% - 10 anos 7/2/2012
Fábio Manoel Casco Neto 9477171	Agente Penitenciário e Segurança Custódia 31/600837/2012	14/9/1999 à 13/9/2001 e de 20/4/2009 à 17/4/2012	10% - 5 anos 18/4/2012
Haide Dalaqua da Silva 33210611	Agente Penitenciário Assistência e Perícia 31/600473/2006	24/1/2007 à 23/1/2012	+5% - 15 anos 24/1/2012

Miguel Ângelo Marques Benites 33074681	Oficial Penitenciário e Segurança Custódia 08/005582/1997	8/1/2007 à 7/1/2012	+5% - 20 anos 8/1/2012
Rosanir Garcia do Rosário Lemos 9391291	Agente Penitenciário Assistência e Perícia 31/600157/2010	26/8/2005 à 1º/1/2007 e de 18/8/2008 à 9/4/2012	+5% - 10 anos 10/4/2012

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 185, de 4 de maio de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar “ex-officio”, o servidor **CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENESES**, prontuário nº. 331.775.71, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Instituto Penal de Campo Grande/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **a contar de 2 de maio de 2012**, conforme Processo nº 31/600843/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P”IAGRO Nº 0117 DE 07 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir de Trânsito Animal (GTA) nos municípios discriminados (Processo nº 21/201 915/2011) .

REGIONAL COXIM

PRONTUÁRIO/ NOME	ESPÉCIE ANIMAL(a)	MUNICÍPIO (b)
34571411 – Claudiney Rodrigues Aquino	Bovinos e Bubalinos	Camapuã
34554911 – Gilberto Pereira de Melo	Bovinos e Bubalinos	Camapuã
8783161 – Sidimar Gonçalves Rodrigues	Bovinos e Bubalinos	Camapuã
8765691 – Wellington Alves do Rosário	Bovinos e Bubalinos	Camapuã

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 021, DE 03 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES**, prontuário 4652597, ocupante do cargo de Gerente, símbolo DGA-3, para ordenar despesas na Fundação de Turismo de Mato grosso do Sul e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo, no período de 05 a 13 de maio de 2012, em virtude de viagem da titular Nilde Clara de Souza Benites Brun.

Campo Grande, 03 de maio de 2012.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA “S” Nº 143/2012 DPGE, DE 3 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido RONEROQUITA PORTELA, matrícula nº 733555-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Serviços Auxiliares da Defensoria Pública-Geral do Estado, a contar de 2 de maio de 2012.

Campo Grande, 3 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação às famílias referenciadas no CRAS, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o termo de referência.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 21 (vinte e um) de maio de 2012, às 10:00 h - MS (dez horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, nº 1000 – Anaurilândia-MS, no horário das 8:00h às 14:00h, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).
Anaurilândia – MS, 07 de Maio de 2012.

**LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Construção de 76 Módulos Sanitários na Área Urbana do Município de Antonio João/MS, tendo como objeto a Melhoria de Sistema de Esgotamento Sanitário, de acordo com o Termo de Compromisso N.º TC/PAC 0302/11, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – DF e o Município de Antonio João-MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Maio de 2012 às 14:30 horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 200,00** (duzentos reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Lucia Rgina da Cruz Butkevicius
Prefeita Municipal

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a. LICENÇA PRÉVIA para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO , Localizado NA VILA ARABELA FREIRE, município de ANTONIO JOÃO-MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2012
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
Acolho, pelas razões fáticas e jurídicas expendidas pela Assessoria Jurídica, quanto ao provimento parcial da impugnação promovida pela empresa CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, para retificar o aludido instrumento convocatório em face da impugnação proposta no tange ao complemento de informações no item 40 do termo de especificações. Outrossim, determino a suspensão da data de realização do certame e a promoção da respectiva publicação prevista em lei, para identificação dos interessados e oportunamente se realize nova publicação objetivando a contratação do objeto.
Camapuã/MS, 07 de Maio de 2012.
Huilson Pasqualli - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 064/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37684/2012-49

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “**menor preço**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DO SEGREDO, COMPREENDIDO PELAS VIAS: AV. EULER DE AZEVEDO, AV. TAMANDARÉ, AV. MASCARENHAS DE MORAES, AV. CEL ANTONINO E PERIMETRO URBANO, EM CAMPO GRANDE-MS.**
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 11 de junho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 07 de maio de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 006/2009, Processo – 52384/2008
objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de construção de 338 unidades habitacionais, no bairro Aeroporto e Popular Nova localizado no Município de Corumbá-MS. Contratada - ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Pelo presente instrumento de Quinto Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá

através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, por seu titular Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda, todos já qualificados no contrato em epígrafe e entre eles firmado: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 24/02/2012.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 05/2009, Concorrência - nº01/2008; Processo – 52384/2008.
Objeto: execução de obra de infraestrutura, pavimentação e calçadas, nos bairros aeroporto e popular nova localizados no Município de Corumbá-MS.
Contratada – Unipav Engenharia Ltda.
Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, representa por seu respectivo Secretário e a empresa Unipav Engenharia Ltda, por seu respectivo representante legal, manifesta em editar o contrato: Cláusula primeira – fica alterada a cláusula sétima do contrato administrativo de execução de obras de Engenharia nº 005/2009, prorrogando-se o contrato por mais 16 meses e 26 dias, de forma a restituir à contratada o prazo originário remanescente, subtraindo-se os dias de paralisação, observando-se a justificativa apresentada às fls 1070/1071. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura – 01/03/2012.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - Unipav Engenharia Ltda.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo – 05/2009, Concorrência - nº01/2008; Processo – 52384/2008.
Objeto: execução de obra de infraestrutura, pavimentação e calçadas, nos bairros aeroporto e popular nova localizados no Município de Corumbá-MS. Fica a empresa Unipav Engenharia Ltda, estabelecida na Rua Porto Carreiro nº 1.441, Centro, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ05.788.552/0001-20, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços no prazo maximo de 05 (cinco) dias, a partir da presente data, mantendo-se todas as condições do edital de licitação, obrigando-se ainda ao cumprimento das recomendações atinentes à execução do contrato. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de reinício de serviços. Data da Assinatura: 01/03/2012. Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa – Unipav Engenharia Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 53/2012
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 53/2012
Processo Administrativo nº 5.712/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.183 de 03/05/2012 – pág. 61, DOU Nº 85 de 03 de maio de 2012 pág. 163 e jornal local - Diário Corumbaense – Ed. 1.234 de 03/05/2012 pág. 10.
Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS., 07 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 32/2012
Processo 746/2012**
Objeto: **Contratação de empresa para higienização dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA** em virtude disto, fica a mesma remarcada para o dia **28 de maio de 2012 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes à data da abertura das propostas. Costa Rica – MS, 02 de maio de 2012.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 134/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 21/05/2012 (vinte e um de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente,

mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. *DAS CONSULTAS:* Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 245/2012/DL/PMD**, conforme segue. *OBJETO: Aquisição de material de sinalização visual (microesfera de vidro)*, objetivando atender a sinalização de trânsito do Município de Dourados (MS), em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. *DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:* A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de pregos e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 21/05/2012 (vinte e um de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). *FUNDAMENTO LEGAL:* Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. *DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:* Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. *DAS CONSULTAS:* Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 03 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 090/2012/DL/PMD**, conforme segue. *OBJETO: Aquisição de medicamento de uso veterinário, objetivando atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:* a proponente **REPROVET COM. E REPRESENT. DE PROD. VET. LTDA, nos itens 03, 07, 09, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 30 e 31**; e a proponente **CRISTÁLIA – PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 17 e 27**. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto **dos itens 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 25, 26, e 29**, declara os referidos itens como DESERTOS. Da mesma forma declara o **item 04** como FRACASSADO.

Dourados (MS), 03 de abril de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Quarto Termo Aditivo
Contrato Nº 024/2009
Processo Nº 010/2010 – Carta Convite Nº 004/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Controle Tecnologia da Informação Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de informática “SOFTWARE”. VALOR ADITADO: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/05/2012 A 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Glaubi Araújo Leite.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 073/2012
Processo nº 018/2012
CARTA CONVITE Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GIBM GRAFICA E EDITORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DO LIVRO ELDORADO MEMÓRIAS E RIQUEZAS.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.39.00.000
Valor: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 03/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 03/05/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Margareth Espinoza Gibin, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 070/2012
Processo nº 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R\$ 5.213,85 (cinco mil e duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 02/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/05/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 071/2012
Processo nº 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MAURI ANTONIO PASE-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R\$ 6.170,90 (seis mil e cento e setenta reais e noventa centavos)
Vigência: 02/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/05/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauri Antonio Pase, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 072/2012
Processo nº 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R\$ 6.756,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 02/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/05/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marcelo Antonio de Souza, pela contratada

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2012
PROCESSO Nº: 024/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de óleos lubrificantes, para atender as necessidades deste município, com recursos do Tesouro Municipal, Programa Estadual de Transporte Escolar e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 23 (vinte e três) de maio de 2012.
Dotação Orçamentária: 05.05.01.15.334.601-2.023.3.3.90.30.00.000, 03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000, 04.04.01.12.361.402-2.063.3.3.90.30.00.000, 06.06.01.10.302.405-2.053.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 03 de maio de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 069/2012
Processo nº 015/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONCRESA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 02 (duas) escolas com área de 785,54m² cada escola, sendo a construção de 01 (uma) escola no Assentamento Floresta Branca e 01 (uma) escola na Aldeia Indígena Cerrito, com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 700138/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.12.361.402-2.009.4.4.90.51.00.000
Valor: R\$ 1.413.055,92 (hum milhão e quatrocentos e treze mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 27/04/2012 A 31/12/2012
Data da Assinatura: 27/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Argemiro José Folle, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 65/2009
CELEBRADO EM 29/04/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SECAF - CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - ME.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, Aditar o contrato n.º 65/2009, as seguintes condições:
1.1 - DO PRAZO E VIGÊNCIA: A duração do referido contrato fica prorrogada por mais 07 (Sete) meses, tendo início dia 30 de abril de 2012, com final previsto para 30 de novembro de 2012.
1.2 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
1.2.1 – DO VALOR: O valor do presente aditamento é de **R\$ 34.650,00** (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
1.2.2 – DA FORMA DE PAGAMENTO: Será pago em 07 (Sete) parcelas mensais de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), referente há 225 horas/mês, depois de devidamente atestado o cumprimento fiel deste instrumento. Processo nº. 43/2009 - Carta Convite nº. 09/2009.

LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 20.606.0016.2.038 - Incentivo a Agricultura Familiar 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
AMPARO LEGAL: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
FORO: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e
ASSINATURAS: ANDERSON SOUZA DE ALMEIDA – Contratada.

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexistência de licitação para a contratação da Banda musical “Nenezão do Forró”, tudo com o fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
PROCESSO: 44/2011
INEXIGIBILIDADE: 04/2011
FAVORECIDO: Sonorização D. J. Som Ltda Me
OBJETO: Contratação da Banda NENEZÃO DO FORRÓ para tocar no dia 13 de maio de 2012, em comemoração ao Aniversário do Município de Itaquiraí/MS, show com duração de 3 h (Três horas), para atender demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

e Lazer, de acordo com a proposta apresentada
VALOR DA DESPESA: **R\$ 15.440,00** (Quinze mil quatrocentos e quarenta reais).
Sandra Cardoso Martins Cassone – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Centermed comercio de Produtos Hospitalares Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 3.120,85 (três mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Mauro Diniz Bragagnolo. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Aglon Comercio e Representações Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 3.602,00 (três mil seiscentos e dois reais).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Cesar Pedro Martins da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Dimensão Com. de Artigos Med. Hospitalares Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.959,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Elvis Aparecido Menani. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 600,00 (seiscentos reais).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Idalgo Antonioli. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Fabiano José dos Santos. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **2.839,20 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Roberto Haranaka. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Complementares que serão utilizados no atendimento aos usuários do SUS, no município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 3.056,16 (três mil e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Roberto Haranaka. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Complementares que serão utilizados no atendimento aos usuários do SUS, no município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e eum reais e sessenta centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Mauro Diniz Bragagnolo. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara** Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 032/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Aglon Comercio e Representações Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Complementares que serão utilizados no atendimento aos usuários do SUS, no município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.777,64 (mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Cesar Pedro Martins da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara** Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 7.883,60 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Valdeir Gomes da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Rinaldi & Cogo Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.211,84 (dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Edson José Rinaldi. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Moca Comercial de Medicamentos Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 47,36 (quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Cesar Ferreira da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Stock Comercial Hospitalar Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 479,42 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Carlos Roberto Menani. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Rinaldi & Cogo Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.211,84 (dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Edson José Rinaldi. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.774,60 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Diomar Godoy da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 020/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia Básica do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.694,50 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Leonardo Henrique Georgini. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Complementares que serão utilizados no atendimento aos usuários do SUS, no município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.263,42 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Elvis aparecido Mariani. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Complementares que serão utilizados no atendimento aos usuários do SUS, no município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Idalgo Antonioli. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2012. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Dimaci/PR Material cirúrgico Ltda** **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Complementares que serão utilizados no atendimento aos usuários do SUS, no município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/03/2012 até 15/05/2012. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).** **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Fabiano José dos Santos. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de Março de 2012. **Renato Pieretti Câmara,** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012. TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 001/2012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ALDEIA INDÍGENA PORTO LINDO NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. VENCEDOR: CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 721.689,71 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012. TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 001/2012. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ALDEIA INDÍGENA PORTO LINDO NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.00 – CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UND. ESCOLARES “VINCULADOS” CONVENIO Nº 700209/2011 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE-MEC/MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. VALOR TOTAL: R\$ 721.689,71 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02/04/2012 A 01/11/2012. FORO: MUNDO NOVO/MS. ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL – PELA CONTRATANTE E JULIO CEZAR BERTINE – PELA CONTRATADA. JAPORÃ – MS, 02 DE ABRIL DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0011.2017.0000-PROGRAMA/ EVENTOS CULTURAIS E BIBLIOTECAS PUBLICAS. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA. VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 02/04/2012 A 30/04/2012. FORO: MUNDO NOVO/MS. ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL – PELA CONTRATANTE E ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – PELA CONTRATADA. JAPORÃ – MS, 02 DE ABRIL DE 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2011 – PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ E CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS/IMPLANTAÇÃO CASA DO MEL NO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20.606.0013.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE REPASSE Nº 0328879/2010/MDE/CAIXA, CONVÊNIO SICONV 737838, PARTES UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO AGRÁRIO – MDA/CAIXA E O MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 19/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012. VIGÊNCIA: SERÁ DE 16/04/2012 A 15/08/2012. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2011 – PROCESSO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ E NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA/IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM SALAS DE AULA E REFORMA DE UNIDADE E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.2030.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 23/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012. VIGÊNCIA: SERÁ DE 18/04/2012 A 17/08/2012. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADM. 060/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e THOMAZ DE FREITAS & BELMIRO LTDA ME.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 57, § 1º. Inciso II e III da Lei (Federa) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, prorrogar o prazo do contrato nº. 060/2011, firmado em 05 de setembro de 2011, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, ficando o vencimento previsto para 31 de dezembro de 2012, constante do Processo do Edital Tomada de Preços nº. 015/2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato firmado em 05 de setembro de 2011 permanecem inalteradas.
DATA: 29 de março de 2012.
ASSINATURAS: **ARILSON NASCIMENTO TARGINO**, Prefeito Municipal, **GIOVANNI THOMAZ DE FREITAS**, Proprietário da Contratada e as Testemunhas: Valmir Tomaz de Matos e Ademar Caetano da Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO
O MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que no DIA 10 DE MAIO DE 2012, ÀS 10 (DEZ) HORAS (MS), NA SALA DE REUNIÕES 1º PISO, será realizada a sessão Pública para Julgamento das Propostas de Preços do Convite nº 10/2012.Maracaju, 07 de maio de 2012.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2012
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2012 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 18/05/2012 (Horário Local). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 07 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 158/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 576,80 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 159/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2054.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 161/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 358,10 (trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 162/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2054.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 163/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 2.784,30 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 165/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 790,74 (setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 166/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES E SOARES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 2.012,35 (dois mil e doze reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 167/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 932,75 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 168/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 514,48 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 169/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 774/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.0013.2077.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1877/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES E SOARES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2063.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 6.562,10 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1880/12
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2063.33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR:R\$ 397,45 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 751/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Prego.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.0024.2045.33.90.30.22
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 277,85 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1890/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Prego.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1891/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIAJ COMERCIO LOGISTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Prego.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1892/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Prego.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 629,25 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/04/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1893/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RT SAKAI & CIA LTDA .
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Prego.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1893/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RT SAKAI & CIA LTDA .
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Prego.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1894/12
PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 186,62 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2012

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1947/12

PREGÃO N.º 002/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/12

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. VALOR: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2012.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 002/12 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/12.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 35/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 29/2012

"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade **Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 29/2012**, realizada no dia 25 de Abril de 2012 às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição pelo Município de combustível – óleo diesel, lubrificantes e filtros diversos, para atender ao Transporte Escolar do Município, com recursos do **Convênio 19.538/2012 SED/MS**, conforme disposto no Edital supra citado, sagraram-se vencedoras as empresas **AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 00.859.897/0001-03, situada na Av. Pedro Manvailler n.º 2802 centro Amambai – MS, e **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.324.084/0001-19, situada na Avenida Internacional 465 centro, Sete Quedas – MS, para todos os fins de direito. Paranhos - MS, 03 de Maio de 2012. **Dorival Soares da Silva Pregoeiro Oficial Dec. 01/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 32/2012

MODALIDADE LEILÃO

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 01/2012, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **LEILÃO "tipo melhor oferta"** por lote, nos termos do artigo 17, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a alienação de Veículos inservíveis de sua propriedade, devidamente avaliados pela comissão municipal de avaliação instituída pela Portaria 07/2012, cujo laudo de avaliação é parte integrante do processo licitatório como seu anexo I, assim individualizados: **LOTE 01** - PAS/AUTOMOVE/AMBULANCIA IMP/FORD ANO/MOD 1991/1991 COMBUSTIVEL DIESEL 91CV COR BRANCA CHASSI 1FDHS34MOMHA70080 PLACA HQH5564, com lance inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais). **LOTE 02** - PÁ/CARREGADEIRA WA180 KOMATSU ANO/MOD 1997/1997 COMBUSTIVEL DIESEL 120CV COR AMARELA CHASSI B1014, com lance inicial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais). **LOTE 03** - TRATOR DE PNEU ZANELLO MOD. 230 CC ANO/MOD 1997/1997 COMBUSTIVEL DIESEL 230CV COR VERDE CHASSI 30723298, com lance inicial de R\$6.000,00 (seis mil Reais). **LOTE 04** - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 3,5T. DE LIXO COMPACTADO ANO/MOD 1992, com lance inicial de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos Reais). **LOTE 05** - TANQUE TIPO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, equipado com bombas de sucção e distribuição, em bom estado de conservação, com lance inicial de R\$3.000,00 (três mil Reais). Os Veículos da presente licitação encontram-se a disposição dos licitantes no pátio do setor rodoviário do município. A Sessão Pública de habilitação dos participantes, recebimento e julgamento das propostas, será realizada às **09:00 horas do dia 24 de MAIO de 2012**, na sala do Grupo Executivo de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Dutra n.º 1500, em Paranhos/MS, observadas em todos os seus termos, as regras contidas na Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94. Poderão participar do certame, pessoas físicas e jurídicas que atendam as condições legais e aquelas contidas no Edital, que poderá ser adquirido na sala do Grupo Executivo de Licitações, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte Reais). Paranhos – MS, 07 de Maio de 2012. **Dorival Soares da Silva** Presidente do GEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.846/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) microcomputadores, conforme especificações constantes no anexo que faz parte do edital, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Ceinfs.

Data e Horário da realização: **22 de Maio de 2012, às 10:00 horas (horário de MS)**. Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 07 de Maio de 2012.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 010/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 010/2012, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Curicaca, no trajeto compreendido entre a Rua Tucanos e Rua Arapongas, localizada no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS –conforme Convênio nº 715321/2009/Ministério da Integração Nacional, e do próprio Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa, **Pactual Construções Ltda**, com o valor total de R\$ 431.928,23 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 07 de Maio de 2.012.**

Ronildo Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2011. SUPRESSÃO. PROCESSO Nº: 065/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa CELCOM – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo – Supressão, a alteração da **Cláusula Quinta – Do Valor** do Contrato nº **089/2011**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva coberta na Escola Jose Guilherme Farinon, localizada à Rua Padre Anchieta, Nº 700, Quadra 137, Lote 02, conforme Especificação constante na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital. **DO VALOR:** Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de **R\$ 35.765,00** (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), cujo Valor do Contrato com 4º Termo aditivo é de R\$ 250.507,92 (Duzentos e cinquenta mil quinhentos e sete reais e noventa e dois Centavos), ficando o presente Contrato com o Valor de **R\$ 214.742,92** (Duzentos e quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações pertinentes. **DATA:** 17 de Abril de 2012. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal – pelo Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza – pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011. PROCESSO nº: 032/2011 - Tomada de Preço nº 004/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa CELCOM – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quinta – DO VALOR**, que terá um acréscimo de **R\$ 35.765,00** (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) sobre o valor inicial do contrato, ou seja, passando o Total do referido contrato de R\$ 475.565,87 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), para **R\$ 511.330,87** (Quinhentos e onze mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **051/2011**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 17 de Abril de 2012. **ASSINA:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2011. PROCESSO nº: 063/2011 - TOMADA DE PREÇO nº: 009/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom - Construção, Comércio e Serviços Ltda- EPP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sétima – Do Prazo e Da Vigência**, que será prorrogado por mais **02 (Dois) Meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **03/06/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 082/2011**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 04 de Abril de 2012. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010. PROCESSO nº: 131/2009 TOMADA DE PREÇO nº: 019/2009. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom - Construção, Comércio e Serviços Ltda- EPP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sétima – Do Prazo e da Cláusula Oitava – Da Vigência**, que será prorrogado por mais **04 (quatro) Meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **15/08/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2010, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 16 de Abril de 2012. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Aviso de Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

O MUNICÍPIO DE TACURU – MS torna público a quem possa interessar que nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 043/2005, de 11 de julho de 2005 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fará realizar licitação, modalidade "Pregão", o objeto da presente licitação é aquisição de combustível "Óleo Diesel", conforme Convênio nº 19687 de 20/04/2012 – Processo nº 29/002086/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Tacuru-MS, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA E LOCAL: Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 16:00 horas do dia 18 de maio de 2012 na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima citado no horário compreendidos entre 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de reprodução do referido Edital e seus anexos. TACURU – MS, em 07 de maio de 2012 - DR. CLÁUDIO ROCHA BARCELOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para Loteamento Urbano para área de 2,42 ha, localizada em Parte do Sítio Boa Vista, município de Taquarussu/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 061/2012 - PROCESSO Nº. 1988/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade

HÉLIO MANGIALARDO
PROGEOIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LUIZ FERNANDO MORGADO DE ABREU torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 2.125,2253 ha** localizada no imóvel **FAZENDA FERTING** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Reginaldo Farias Santos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de Queima Controlada de média extensão, para uma área de 197,9646ha, localizada na Fazenda Santa Mônica no município de Corumbá – MS. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Marlene Oliveira Rezende, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 273,1731 ha na Fazenda Ribeirão da Areia – Área A, município de Campo Grande–MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ana Paula França Noriler, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Operação para Carvoaria com 60 fornos em 3,0 ha na Fazenda Velas ao Vento, município de Campo Grande–MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Espólio de Eduardo Machado Metello, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Sapecação de 195,00 ha na Fazenda Terra à Vista, município de Campo Grande–MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para corte de floresta plantada de Eucalipto em uma área de 840,0100 hectares, localizada na Fazenda Pastinho Campanário, no município Campo Grande/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

CARVOARIA VERONA LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento - AAC de nº 053/2012, na Faz. Verona-Área 03, em Sonora/MS. A mesma tem validade até 24 de agosto de 2015, a contar de 02 de maio de 2012, data de seu recebimento.

EDITAL

ANTONIO ANGELO DA CUNHA - CARVOARIA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento (AAC) para 30 fornos, na Faz Morro Vermelho e Pântano, no município de Selvíria/MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

VILSON LOVATO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul /SEMAC/MS, a Declaração Ambiental nº 179/2011 para a Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal de 145,7570 ha, no imóvel denominado FAZENDA RANCHO FUNDO, localizado no município de São Gabriel do Oeste/MS.

ANTÔNIO BINDILATTI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para a Atividade de Supressão Vegetal em 4.465,1351 ha, localizada Fazenda Mercedes, município de Corumbá-MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

José Rodrigues Pereira, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, a Declaração Ambiental para Recuperação de Área Degradada – PRADE em área de 0,6368 ha na Fazenda Santa Barbara no município de Alcínópolis/MS. Não foi determinado E.I.A.

Elizabeth D’avila Da Silva, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, Autorização Ambiental para Comunicado de Corte para Floresta Plantada em 18,2130 ha na Fazenda Cabeceira da Tapera no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado E.I.A.

Elias César Morimatsu Zaidan, torna público que requereu ao IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Vista Alegre em Corguiho/MS.

EDITAIS

Vervi de Araújo Castilhos torna público que recebeu do IMASUL, Autorização ambiental para Aproveitamento de material lenhoso nº 046/2012, com validade de quatro (04) anos, a partir de 16 de março de 2012 a 16 de março de 2016, localizada na fazenda Recanto Bocajá no município de Caracol.

Esvaldo Possebon Pradebon e Outros, tornam-se público que requereram ao IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 13,00 ha, no imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora de Fátima, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Reinaldo de Oliveira Silva, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação, para atividade de carvoejamento para 10 fornos, na Fazenda São Luiz do Mantena – Quinhão 01, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

ROBESIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 25/04/2012 para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS OFICINA MECÂNICA E LAVADOR DE VEÍCULOS** localizada na Avenida: Ranulpho Marques Leal, 140 Jardim Angélica no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Brasil Foods S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 16/2010, para Fábrica de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, localizada a rodovia BR 463, KM 04 , município de Dourados/MS.

EDITAL

Renato Eberhart torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, A Autorização Ambiental Nº 018/ 2011 para a atividade de corte de Floresta Plantada em uma Área de **405,5885** há, com validade de 1,5 anos à contar de Dezembro de 2011 localizada no Imóvel Fazenda **Recanto** no Município de Ponta Porã- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação.

Casa de Apoio a Dependentes e Familiares CNPJ n. 08.397.673/0001-39- Utilidade Pública Municipal Lei n. 4.585 de 28/12/2.007- Utilidade Pública Estadual lei 3.559 de 01/09/2.008 representada pela comissão Marli Aparecida Martins Mattos de acordo com estatuto social 10º e seus parágrafos convoco todos os associados para uma assembléia geral no dia 17/05/2.012 às 14:00 horas na rua Desembargador Eurindo Neves nº 355. Sala 01- B. Vila Célia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Reativação – Reforma de Estatuto, Eleição e posse de direito e mudança de Nome para OSCIP-

EDITAL

ELDORADO CELULOSE E PAPEL S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação para Canteiros de Obras, localizado na MS 316 – KM 01 no município de Aparecida do Taboado – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

MOIMAZ, RIBEIRO E MATOS LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Previa- LP, para **atividade 2.60** de Loteamento Urbano “Condominio Residencial Santa Rita” com 79 lotes, no município de Ivinhema (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VOLNETE INES ALÉSSIO MATOS, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Previa- LP, para **atividade 2.60** de Loteamento Urbano “Condominio Residencial Elpidio Rocha Matos” com 88 lotes, no município de Rio Brilhante (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Walter Jacinto Borges, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização para Corte de Árvores nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do solo para área de 118,7228 ha, na Fazenda Alegria, no município de Bandeirantes/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

Edital de licitação Modalidade pregão presencial

A direção colegiada da Escola Estadual Padre José Scampini através da comissão permanente de licitação torna público que no dia 14/05/ 2012 as 19:30 na sede da escola intitulada no endereço rua do Porto 220 coopavilaII neste município realizara o processo de licitação modalidade pregão presencial(para fins menor preço)autorizado no processo administrativo nº 29/015342/2012 que será regido pela lei federal nº 8666-93 suas alterações e demais especificações e condições constante neste ato convocatório.

CONVOCAÇÃO

MAURO ORTIZ NEVES, brasileiro, solteiro, ministro do evangelho, portador do CPF: 021.453.541.07, e RG:1514635-SSP/MS, CONVOCA A TODOS OS INTERESSADOS, para participar de assembleia geral, para constituição da **IGREJA NOVA REDENÇÃO DA FÉ**, onde será aprovado estatuto social, eleição e posse da diretoria, e demais assuntos administrativos que entrarem na pauta. A assembleia se realizará no dia 10/06/2012 com início as 09:00 horas na Rua Raquel de Queiroz, 400, B. Aero Rancho, Campo Grande-MS.

EDITAL

Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado - **SEMDI** a Licença Prévia para a Atividade de Loteamento Urbano denominado **Jardim Monte Carlo** com área total de 338.800,00 m² Localizado na Rua Espírito Santo, S/N no Município de Nova Andradina/ MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

ROSICLEIA RODRIGUES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade de **Carvoejamento** em **5,00 ha** de **ROSICLEIA RODRIGUES** para **ROSICLEIA RODRIGUES (5,000 há)** e, localizado no imóvel denominado FAZENDA SERTAÓZINHO, localizado no Município de PORTO MURTINHO– MS, com validade até 07/10/2015.

EDITAL

JOSÉ SATOSHI NISHIMURA., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na FAZENDA SANTA TEREZINHA, no município de Itaporã – MS.

EDITAIS

SAMY ARFUX DE FIGUEIREDO.Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL/MS. A Licença de Operação-LO nº 152 para atividade de Suinocultura – 3.42 –SUINOCULTURA MÉDIO, com capacidade de 4.200 animais com validade de 04 anos a partir da data de emissão 19 de MARÇO de 2012. Localizado no município de Glória de Dourados MS.

WALTER FUKUDA.Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL/MS. A Licença de Operação-LO nº 147 para atividade 3.42 de Suinocultura médio, com capacidade de 4200 animais com validade de 04 anos a partir da data de emissão 26 de março de 2012. Localizado no município de Glória de Dourados MS.

VALDECIR PEDRO GOMES.Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL/MS. A Licença de Operação-LO nº 167 para atividade 3.42 de Suinocultura médio, com capacidade de 4200 animais com validade de 04 anos a partir da data de emissão 19 de março de 2012. Localizado no município de Glória de Dourados MS.

JESUÍNO ARLINDO DOS SANTOS.Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL/MS. A Licença de Operação-LO nº 151 para atividade 3.42 de Suinocultura médio, com capacidade de 4200 animais com validade de 04 anos a partir da data de emissão 19 de março de 2012. Localizado no município de Glória de Dourados MS.

GRAÇA RODRIGUES NANTES.Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL/MS. A Licença de Operação-LO nº 150 para atividade 3.42 de Suinocultura médio, com capacidade de 4200 animais com validade de 04 anos a partir da data de emissão 19 de março de 2012. Localizado no município de Glória de Dourados MS.

EDITAL

ALDAIR LUIZ TEROL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização para Perfuração de Poço Tubular Profundo, no imóvel denominado Lote nº 13 (Treze) da Quadra nº 18 (Dezoito), do Loteamento denominado Residencial Spessatto, Maracajú-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CLINICA CLIMIS S/C, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de Clínica Médica “Ginecologia”, localizada na Avenida Rosário Congro, 1085, Bairro Centro, município de Três Lagoas – MS.

EDITAIS

Paulo Tadeu Klídzio, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Fazenda Onça Parda,** município de Antonio João.

Paulo Tadeu Klídzio, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Fazenda Santa Helena,** município de Ponta Porã.

Paulo Tadeu Klídzio, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Fazenda Ivaé,** município de Coronel Sapucaia.

Ângelo Antonio Michelin, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Fazenda Maria Cristina,** município de Aral Moreira.

Ângelo Antonio Michelin, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Fazenda São Francisco,** município de Antonio João.

Ângelo Antonio Michelin, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Fazenda São Gabriel,** município de Aral Moreira.

Ângelo Antonio Michelin, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na **Rua Iskandar Georges, 163 - centro,** município de Ponta Porã.

EDITAL

Itacir Sorgato, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL – a renovação do licenciamento ambiental para avicultura, localizada na Fazenda Santa Rita no Município de Caarapó/MS e não foi determinado estudo de impacto ambiental.Dourados/MS 07 de maio de 2.012

EDITAL

AMBIENTAL ITAPORA PROCESSADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de, PROCESSAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO CLASSE IIB INERTES localizada na ROD DOURADOR/ITAUM KM 04 S/N LADO DIREITO ZONA RURAL – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de convocação

A Biosul – Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul faz saber aos interessados que no dia 24 de maio de 2012 será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o triênio 2012-2014, ficando a partir da publicação deste Edital, aberto prazo de 10 (dez) dias para indicações e registro de chapas.

Roberto Cezar de Hollanda Cavalcanti Filho.

Presidente.

Campo Grande, 4 de maio de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDSAD-MS no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Entidade, convoca todos os Servidores Filiais ao Sindicato, para Assembléia Geral, que será realizada no dia 09 de maio (quarta-feira) , na nova sede do Sindicato , sito a Rua Professor Severino Ramos de Queiroz, nº 164 – Vila Glória, com a primeira chamada as 14:00 hs e segunda chamada as 14:15 hs para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

- Reajuste Salarial 2012;

- Encaminhamentos dos Planos e Cargos e Carreiras das Categorias representadas pelo

SINDSAD-MS;

- Demais assuntos pertinentes.

Campo Grande, 07 de maio de 2012.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente SINDSAD-MS

BIOSUL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
CNPJ 58.033.580/0001-01
NIRE.54.201.014.941

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

Biosul Produtos Biológicos Ltda., com sede social em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua da Glória , 60, Jardim América – CEP 79080-250, comunica a quem possa interessar, que por decisão tomada por sócios cotistas em 30 de abril de 2.012, foi aprovada a redução do capital social do atual R\$ 10.712.514,00 (dez milhões setecentos e doze mil e quinhentos e quatorze reais) pra R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais), mediante cancelamento de 10.212.513 quotas pertencentes a sócia Adeste Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.579.583/0001-00, que receberá em pagamento 1.063.866 quotas de capital da empresa Extrasul Extratos Animais e Vegetais Ltda – CNPJ 76.55.599/0001-22.

A ADMINISTRAÇÃO

Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 – NIRE – 54.300.001.406

Aparecida do Taboado – MS.

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar**, convocados a participarem da **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-á no dia 18 de maio de 2012, às 09:00 horas, no estabelecimento matriz da sociedade, situado no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária** - (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores, relativas ao exercício social findo em 31.03.11; (ii) Deliberação acerca do resultado do exercício; (iii) Eleição de Diretoria; e (iv) Remuneração dos Administradores. **Assembléia Geral Extraordinária** - (i) Aprovação de Reestruturação Financeira (Banco do Brasil S/A e Banco Itaú BBA), e delegação de poderes aos Diretores da Companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 02 de Maio de 2.012. **(A) Luiz Guilherme Zancaner** - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INDÚSTRIAS DO SETOR METALÚRGICO, MECÂNICO E ELÉTRICO DE

TRÊS LAGOAS

O Presidente da FIEMS, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, por atribuição legal (art. 611, § 2º e 612, da CLT), convoca os empresários das indústrias dos setores **metalúrgicos, mecânicos e de material elétrico do município de Três Lagoas**, (matriz e filial), para Assembléia Geral Extraordinária em **11 de maio de 2012 às 14:00 horas**, , na Incubadora Sindical da FIEMS, à Rua João Rosa Pires, 575 – centro, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campo Grande e Região do MS.

2 – Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência; A participação é de extrema importância pois a decisão sobre o índice de reajuste afetará associados e não associados e a falta de comparecimento à assembléia presumirá aceitação do índice acima e autorizará elaboração e assinatura da convenção.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes. Informações pelo e-mail: sindical@fiems.org.br ou fax: (67) 3324-1963.

Campo Grande, MS, 8 de maio de 2012.

Sérgio Marcolino Longen

Presidente - FIEMS

EMPRESA ENERGÉTICA DE

MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2012, às 09:00 horas, excepcionalmente, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria externa. O Sr. Presidente esclareceu que conforme dispõe o Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, alterada pela Instrução CVM nº 509/11, a Companhia deve promover a troca da empresa de Auditoria Independente a cada período de 05 (cinco) anos. Esclareceu, ainda, que nos termos do inciso IX do Artigo 142 da Lei 6.404/76 e da alínea “h” do Artigo 18 do Estatuto Social vigente, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o assunto. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovaram a contratação da empresa de auditoria externa **BDO RCS Auditores Independentes**, com sede social na cidade de São Paulo - SP, na Rua Major Quedinho nº 90 - 5º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 54.276.936/0001-79. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de abril de 2012. (a.a.) Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente**. Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário**. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Antonio da Cunha Braga, Plácido Gonçalves Meirelles e Raul Toscano de Brito Neto. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 7 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da sociedade, à folha 18. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMS nº 54322299, em sessão de 27/04/2012. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.